



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA  
Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE  
CNPJ.: 12.464.996/0001-75

# **CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**

## **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO** **Exercício Financeiro** **2 0 1 9**

**Contas de Gestão**  
**Conforme Instrução Normativa do TCM/CE n.º 03/13**



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA  
Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE  
CNPJ.: 12.464.996/0001-75

## INDICE

→ Conforme Instrução Normativa n.º 03/13 do Tribunal de Contas dos Municípios

ITEM	DESCRIÇÃO
I	- Ofício de Encaminhamento e Ato de Nomeação do Gestor
II	- Relação e Cadastro dos Responsáveis ( <i>Modelos 01 e 02</i> )
III	- Demonstração de Fluxos de Caixa, Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais (Relação de Bens) - Anexos Auxiliares
IV	- Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos ( <i>Modelos 03</i> )
V	- Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos ( <i>Modelo 04</i> )
VI	- Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas ( <i>Modelo 05</i> )
VII	- Demonstrativos dos Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados ( <i>Modelo 06</i> )
VIII	- Relatório do Setor Contábil ( <i>Modelo 07</i> )
IX	- Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias ( <i>Modelo 08</i> )
X	- Extratos, Saldos Bancários e Aplicações Financeiras
XI	- Atos de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio
XII	- Relação das Entidades beneficiadas por Convênio ( <i>Modelo 11</i> )
XIII	- Demonstrativos dos Subsídios dos Vereadores
XIV	- Cópia da Lei que fixou os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários e Vereadores
XV	- Demonstrativos de Receitas e Despesas
XVI	- Ata da Sessão de Aprovação da LDO
XVII	- Ata da Sessão de Aprovação da LOA





ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA  
Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE  
CNPJ.: 12.464.996/0001-75

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO  
Exercício Financeiro  
2 0 1 9

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13  
I - Ofício de Encaminhamento e Ata de Posse do Presidente



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**  
Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE  
CNPJ.: 12.464.996/0001-75

Lavras da Mangabeira, 03 de janeiro de 2020.

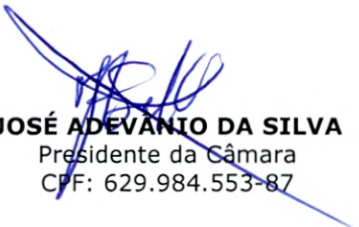
**Of. N° 20200103-1**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tempestivamente, nos termos do Art. 8º, § 6º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – Lei Estadual nº 16.819 de 08/01/2019, encaminhamos a essa Colenda Corte de Contas, a inclusa Prestação de Contas de Gestão (BALANÇO GERAL) da **CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA** atinente ao exercício financeiro **2019**, elaborada em conformidade com a Instrução Normativa n.º 03/13 do extinto TCM/CE.

Na oportunidade, reiteramos protestos de estima e respeito.

Atenciosamente,

  
**JOSÉ ADEVÂNIO DA SILVA**  
Presidente da Câmara  
CPF: 629.984.553-87

**AO EXMO. SR.:**  
**CONSELHEIRO DR. JOSÉ VALDORIMO TÁVORA DE CASTRO JÚNIOR**  
**MD. PRESIDENTE DO TCE/CE**  
**FORTALEZA – CEARÁ**





*Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira do Estado do Ceará*  
*Paço Joaquim Leite Teixeira*  
CNPJ - 12.464.996/0001-75

Ata da 87º (Octogésima Sétima) Sessão Ordinária do Poder Legislativo de Lavras da Mangabeira – Estado do Ceará aos 08 dias do mês de Janeiro de 2019 as 14:00 horas no Paço da Câmara Municipal foi registrado a presença dos senhores vereadores: Antônio José dos Santos, Antônio Lobo de Macedo, Antônio Machado Furtado, Edinaldo Linhares Garcia, Flávio Jean Araújo Gonçalves, Jane Jadna Nobre de rança Gomes José Nailton Sobreira de Macêdo, João Alencar Ricarte, Luiz Adauto de Sousa Ferrer Junior, Vicente Pereira Filho, Vinicius Gomes da Silva, José Adevanio da Silva. Teve lugar a 87º (Octogésima Sétima) Sessão Ordinária do ano em curso. Sob a Proteção de Deus foi declarada aberta a Sessão, com a oração ao divino espírito Santo, a chamada dos vereadores e a leitura da ata anterior aprovada por unanimidade de votos. Em seguida o presidente Vinicius Gomes da Silva empossou a nova mesa diretora para assumir os trabalhos do Poder Legislativo para o ano de 2019. Tendo a seguinte composição: Presidente: José Adevanio da Silva, brasileiro casado portador do RG- 97029096904 – SSP - CE e CPF – 629.984.553-87. Vice Presidente: Vinicius Gomes da Silva, brasileiro, casado portador do RG- 20072429253 SSP – CE e CPF – 053.197.693-93. 1º Secretário Edinaldo Linhares Garcia. 2º Secretário José Dias de Oliveira Filho. 1º Tesoureiro João Alencar Ricarte. 2º Tesoureiro Antônio Lobo de Macêdo. Todos residentes e domiciliados no município de Lavras da Mangabeira – Estado do Ceará. Empossado a nova mesa diretora o presidente Jose Adevanio da Silva deu inicio a formação das novas comissões permanentes da casa. Comissão de Redação e Justiça: Presidente – Jadna Gomes Relator: Antônio Lobo. Membro: Vicente Pereira Filho. Comissão de Finanças e Orçamento:



Presidente – Vinicius Gomes das Silva, Relator: José Nailton Sobreira. Membro – Luiz Adauto de Souza Férrer Junior. Comissão de Cultura, Educação e Assistência Social. Presidente: João Alencar Ricarte, Relator: Antônio Machado Furtado e Membro: Ednardo Linhares Garcia. Obras e serviços públicos: José Dias de Oliveira Filho, Relator: Flávio Jean de Araújo Gonçalves. Membro: Antônio José dos Santos. Em seguida o presidente colocou a formação das comissões em votação onde foi aprovado por unanimidade de votos. Dando continuidade foi constado Projeto de Lei N° 01/2019 de 07 de Janeiro de 2019 – Abre credito adicional especial no vigente orçamento da despesa – Lei Municipal – LOA N° 549/2018 de 07 de Novembro de 2018 e da outras providencias. O presidente expôs o projeto a discussão. O líder do executivo Antônio Lobo de Macêdo solicitou que o projeto fosse encaminhado as comissões para ser analisado sendo assim discutido e votado próxima sessão. Os vereadores opositores usaram da palavra dizendo não ser de acordo com a referida matéria, mais como irá ser enviado para as comissões irão analisar e vendo a importância ou não da matéria a próxima sessão irá novamente para a discussão. O vereador Nem Ferrer em analise a matéria disse ser mais um negócio que o PMDB faz, pois é um partido que vive de negócios. Falou que a cidade esta limpa está os funcionários da limpeza em dia e não se sabe o porquê de ser gasto tanto assim para retirar o lixo para outra cidade. O vereador Antônio Romeiro também trouxe a sua preocupação relacionado a aprovação dessa matéria dizendo ele que se assim for aprovado essa matéria os catadores de lixo do nosso município ficarão desempregados. Sendo assim chegando a desempregar algumas famílias que dependem disso para sobreviver. O vereador Edinardo disse que o objetivo é acabar com os lixões da cidade. Concorda que a matéria vá para as comissões e se não for bom para o município com certeza paramos por aqui. O vereador Machado agradeceu por terem atendido o seu pedido em ter sido enviado a matéria para as comissões para que seja essa discutida. O vereador Machado aproveitou para parabenizar a empresa que esta fazendo a limpeza do município um serviço de boa qualidade. Acredita que tem que analisar o projeto em pauta e ver se é realmente interessante ser





votado. Em seguida a matéria foi encaminhada para a comissão de Redação e justiça, Finanças e Orçamento. Dando continuidade foi constado Projeto de Lei de autoria do vereador Antonio Lobo, sugerindo a denominação de artéria na sede do município de Luiz Tomaz de Souza ( Luiz Taveira). O projeto foi encaminhado para a comissão de Redação e Justiça. Ofício do vereador Duda Silva solicitado do secretario de Obras o conserto o muro do cemitério do distrito de Quitaiús. E troca de luminárias no sitio São Francisco distrito de Quitaiús. Como também conserto da bomba motor do poço que abastece o posto de Saúde do sitio Caixa d'água II. Convite da paróquia do distrito de Mangabeira para participar das festividades em prol ao padroeiro daquele distrito São Sebastião. Terminada as leituras das matérias em pauta o presidente Duda Silva deu inicio a palavra facultada. O vereador Antônio Romeiro usando da palavra lamentou a situação que se encontra o Estado do Ceará com os ataques sofridos nesses últimos dias. Almejou que este ano seja um ano com melhor atendimento nas repartições públicas, com mais empregos, mais oportunidades para o menor. Que o Brasil gere emprego, que a saúde melhore e que o povo sofra menos. O vereador José Dias solicitou que fosse encaminhado ofício a secretária de Saúde Luana Ricarte parabenizando-a pela reforma que fez na garagem do município para da mais comodidade aos motoristas que sevem a população de Lavras. Pediu que encaminhasse ofício ao secretário de Obras solicitando a reposição das lâmpadas que estão queimadas no distrito Amaniutuba. O vereador João Ricarte iniciou parabenizando o presidente Duda Silva por assumir hoje a presidência desta casa. Solicitou que fosse encaminhado ofício ao secretário de Obras Jorge pedindo que seja feito a estrada que liga o distrito de Amaniutuba a sede do município de Lavras. Pediu que fosse encaminhado ofício a secretária de Agricultura solicitando providencias com relação ao tráfego de veículos durante a feira da agricultura, a fim de evitar acidentes. Solicitou também que fosse realizado a limpeza do esgoto da Avenida Edson Amaro. Ofício a CAGECE local informando que o distrito de Amaniutuba encontra-se sem água. O Vereador Antônio Machado saudou o novo presidente desta casa e ouvintes das rádios e público





presente. Falou das ultimas eleições presidencial sendo assim uma grande luta travada. Vamos aguardar o que irá acontecer. Temos alguns deputados eleitos que foram votados em Lavras e temos a esperança que eles possam agora trazer recursos pra o desenvolvimento do município. Relacionado ao projeto em pauta é interessante que analisemos com mais cuidado para que tenhamos o conhecimento para debater os pontos do referido projeto. O vereador Flávio Torquato saudou os presentes lamentando a perda do sr. Luiz Tomaz de Souza. Informou que mais uma vez colaborou com o apoio aos agricultores na distribuição das sementes. Agradeceu o apoio da farmácia Super-farma em nome da Dra. Natalia e Diego como também as demais pessoas que contribuíram direta ou indiretamente. Solicitou do secretário de obras vistoria no calçamento das ruas da sede do município como também que fosse feito algumas estradas que estão precisando ser feitas. Trouxe comentário sobre a situação dos universitários que precisam de transporte para se deslocar. Infelizmente muitos deles desistiram por falta de condições de pagar esse transporte. Em outro assunto trouxe a informação que a prefeitura esta com um débito de cinquenta mil reais com a clinica Laboclin a quase dois anos. O vereador Zé Nailton iniciou solicitando que fosse enviado ofício ao gestor municipal pedindo informações a respeito das precatórias do FUDEP como também solicitando o reconhecimento do piso salarial dos agentes de endemias e agentes de saúde. Solicitou que fosse encaminhado ofício pedindo a reforma da estrada do sitio barro branco e região. Convidou toda população para o campeonato que deu início no mês de Dezembro e tem continuidade. Solicitou o apoio financeiro desta casa se assim for possível. Agradeceu ao prefeito por ter atendido algumas comunidades com horas de tratores do sitio baixio e posto volta. Parabenizou o vereador Flávio Torquato pelo apoio dado aos agricultores na distribuição das sementes. Como também marcou presença e deu também a sua contribuição no ato das distribuições. Em outro assunto pediu que o prefeito olhasse com bons olhos a volta do transporte universitário. Solicitou que fosse encaminhado novamente a secretaria do esporte do Estado ofício pedindo os consertos de campos de futebol mais kites para o município de Lavras. O vereador Tenta





Olegário iniciou parabenizando o presidente Duda Silva que hoje assume a cadeira da presidência desse parlamento. Trouxe uma pequena retrospectiva do ano que passou. Como o problema das más condições do transporte escolar do município. Que sejam esses transportes revisado a fim de atender as necessidades do ano que esta começado. Comentou que o deputado Daniel Oliveira veio a esta casa com documento falso dizer que tinha conseguido dois ônibus para transportar os universitários. Sendo que uma das maiores maldades feita pelo prefeito foi tirar o transporte que já existia. Tirando a oportunidade desses jovens. Sugeriu que vereadores da situação se reunissem com o prefeito e o colocasse contra a parede para que esse problema seja de vez solucionado. Ficará na estória também o que fizeram com a classe de professores do nosso município. Com relação às estradas era compromisso do prefeito melhorar, mais ficou somente nas promessas. E por falar em promessas entra também a reabertura do matadouro, mais uma que não foi cumprida. Solicitou ofício ao secretário de obras pedindo a limpeza do túnel da Transnordestina que da acesso ao Riacho do Rosário. O vereador Titil Lôbo saudou os presentes e cumprimentou todo o público ouvinte. Teceu elogios ao presidente eleito Duda Silva pela sua humildade e simplicidade. Teceu elogio ao vereador Nem Ferrer por ter reconhecido que a limpeza pública esta sendo feita corretamente. O vereador Antônio Lobo aproveitou para trazer a memória de todos que na gestão passada era pago a empresa que fazia a limpeza pública o valor de cento e quarenta mil e na gestão de Dr. Ildsser só se gasta para fazer a mesma limpeza cem mil reais mês. Isso mostra o compromisso do senhor prefeito com o dinheiro público. Informou a todos que o prefeito realizou três pagamentos em um só mês. Mais uma vez mostra o seu compromisso com o povo. Nessa administração estradas que em cinco anos não foram feitas, agora na gestão de Dr. Ildsser irá ser feita com certeza. Em outro assunto aproveitou para trazer alguns nomes que estão sendo apontado para concorrer as próximas eleições para prefeito de Lavras da Mangabeira. Trouxe o seu lamento também quanto a questão dos universitários. Respondero o que foi falado sobre o débito da laboclim, disse que jamais essa conta é da gestão de Dr. Ildsser porque a sua administração só tem apenas dois anos e





essa conta é antiga. Encerrou solicitando reforma nas quadras de esporte dos distritos e da sede do município. O vereador Vinicius Gomes saudou os presentes onde iniciou abraçando o presidente Duda Silva. Informou a todos que quando assumiu esta casa teve que cumprir um TAC do ministério Público com a realização ao concurso da Câmara Municipal, onde seria pago pela empresa que realizou o concurso o valor de quarenta e seis mil reais infelizmente as inscrições dos candidatos deram somente um total de vinte e cinco mil tendo a câmara que entrar com vinte mil reais para o complemento do não foi arrecadado. O vereador Edinaldo teceu elogios ao Senador Eunício pelo empenho que sempre teve em atender a sua terra Lavras da Mangabeira. Que mesmo perdida as eleições, em vez de tomar atitudes diferenciadas usou o seu espírito público para ajudar o povo do Estado do Ceará. Lavras andava a passos largos para o seu desenvolvimento com o grande presidente do Senado Eunício Oliveira. O momento é oportuno para encaminhar ofício de agradecimentos ao nobre senador. A vereadora Jadna Gomes desejou boas vindas aos colegas vereadores e ao presidente onde espera que o novo presidente desempenhe um trabalho legislativo com muita objetividade. Que possamos realizar o trabalho para o bem da população, e não para interesses próprios de A ou B.com respeito ao que foi falado outrora sobre a limpeza pública onde não tem muito do que reclamar. Esta deixando a desejar somente no ponto que esta acontecendo no antigo campo de aviação deixando podas de árvores fechando a estrada que dá acesso ao distrito Arrojado. E falando na mesma estrada pediu que fosse realizado o conserto. A vereadora pediu que fosse vista como uma representante do povo Lavrense, quando faz suas reivindicações. De acordo com o que foi falado dos pretensos candidatos a prefeito nas próximas eleições disse que seu esposo Dr. Calinhos Gomes é um pretenso candidato a prefeito do município de Lavras e tem o apoio da família e da vereadora Jadna Gomes onde espera que tenha também principal apoio dos nossos amigos Lavrenses. Quem realmente vai determinar é a vontade do povo de Lavras. O presidente Duda Silva solicitou que fosse encaminhado ofício ao DER pedindo a recuperação do asfalto da rodovia Padre Cicero que liga a BR- 230 ao município







dē Carriaçū. Sem mais assuntos a serem discutidos encerrou a sessão. Eu, Edinaldo Linhares Garcia lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai que após lida e aprovada vai por odos assinada.

*[Handwritten signatures and names on lined paper:]*  
 João Alberto  
 Wellington Sobrinho de Macêdo  
 [Signature]  
 [Signature]  
 [Signature]  
 [Signature]  
 [Signature]  
 [Signature]  
 [Signature]  
 [Signature]  
 [Signature]

**CARTÓRIO MACÊDO 1º OFÍCIO  
CERTIDÃO**



**11** Certifico, que o presente documento foi entregue hoje para registro nestas notas, tendo sido protocolado às fls. 163., do Livro nº A - VII, sob o nº 9413, e registrado sob o nº 9498 às fls. 227/230 no Livro nº B-37.  
de Títulos e Documentos deste Cartório.  
O referido é verdade.  
Lavras da Mangabeira - CE, 15/01/2019  
*[Signature]* 1ª Tabeliã Pública

**CARTÓRIO MACÊDO - 1º OFÍCIO**  
Rua Dr. Paulino Augusto nº 292 - Centro  
Lavras da Mangabeira-Ceará - 63.200-000  
CNPJ: 05.715.404/0001-85  
Registro Civil e Pessoa Jurídica  
Registro de Títulos e Documentos  
RCPN  
(88) 3536-1057 / 9 9654-6525 / 9 9206-1057  
Dulcinéia Pinto de Macêdo Araújo Titular  
Severino Ferreira de Araújo Substituto  
Marciana Pinto Bezerra Laurindo Escrevente

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CE
PROVIMENTO: 06/97
EMOL 26,82
FERC 5,15
FERMOJU 4,00
ISS 1,34
FRMP 1,34
FAADEP 1,34
SELO Nº AH 954419
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CE
PROVIMENTO: 06/97
EMOL 44,84
FERC -
FERMOJU 4,00
ISS 2,24
FRMP 2,24
FAADEP 2,24
SELO Nº <i>[Handwritten]</i>
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Certifico que o presente documento encontra-se digitalizado, conforme artigo 335 do prov. 8/2014, da CGJ/CE.  
Lavras da Mangabeira - Ce, 15/01/2019  
Eu, *[Signature]* Oficial



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA  
Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE  
CNPJ.: 12.464.996/0001-75

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO  
Exercício Financeiro  
2 0 1 9

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13  
II - Relação e Cadastro dos Responsáveis (*Modelos 01 e 02*)





**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**  
Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE  
CNPJ.: 12.464.996/0001-75

**CADASTRO DE GESTOR – CONFORME IN/TCM Nº 03/13**

Câmara Municipal de: **LAVRAS DA MANGABEIRA**

Exercício: **2019**

<b>DADOS DA UNIDADE GESTORA:</b>			
Código e Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM): <b>01.01-CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA</b>			
:			
Nome do Servidor (Gestor): <b>JOSÉ ADEVÂNIO DA SILVA</b>			
Cargo/Função: <b>PRESIDENTE DA CÂMARA</b>		CPF: <b>629.984.553-87</b>	
Matrícula: <b>0113</b>		Período da Gestão: <b>01/01/2019 a 31/12/2019</b>	
Nomeação/Designação Ato Nº: <b>Eleição da Mesa Diretora</b>	Data do Ato: <b>01/01/2019</b>	Data da Publicação: <b>01/01/2019</b>	
Delegação de Competência: <b>Ordenador da Despesa</b>	Data do Ato: <b>01/01/2019</b>	Data da Publicação: <b>01/01/2019</b>	Data da Comunicação ao TCM: <b>01/01/2019</b>
Endereço Residencial: <b>Sítio Siqueira</b>			
Bairro/Distrito: <b>Zona Rural</b>			
Município: <b>Lavras da Mangabeira</b>			
UF: <b>CE</b>		CEP: <b>63.300-000</b>	
Telefones: <b>---</b>			
:			
Elaborado por: <b>JOSÉ ADEVÂNIO DA SILVA</b>		Período da Gestão: <b>01/01/2019 a 31/12/2019</b>	
Nomeação/Designação Ato Nº: <b>Eleição da Mesa Diretora</b>	Data do Ato: <b>01/01/2019</b>	Data da Publicação: <b>01/01/2019</b>	

Contador:

ASS: 

NOME: Anderson Carlos Leite Pereira

MAT.: 016646/O-8 (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: 

NOME: João Alencar Ricarte

MAT.: 0025

Ordenador da Despesa:

ASS: 

NOME: José Adevânio da Silva

MAT.: 0113





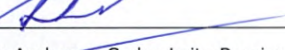
**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**  
Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE  
CNPJ.: 12.464.996/0001-75

Município: <b>LAVRAS DA MANGABEIRA</b>	Mês/Ano: <b>12/2019</b>
Órgão: 01-CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA	Unidade orçamentária: 01-CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

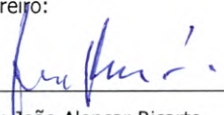
**CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL**

Município: <b>LAVRAS DA MANGABEIRA</b>	Exercício: <b>2019</b>	
Empresa: <b>ISYSERVICE RH, CONTABILIDADE &amp; CONTROLE LTDA</b>	Contador: <b>ANDERSON CARLOS PEREIRA LEITE</b>	
CNPJ: <b>02.530.104/0001-33</b>	CPF: <b>621.124.813-04</b>	CRC: <b>16646/O-8 (CE)</b>
Endereço Comercial: <b>AV. GOMES DA SILVA, 115-A CEP: 62.630-000 APUIARÉS/CE</b>	Endereço Residencial: <b>RUA DR. FCO GADELHA, 620 – APTº 505 - 1 LUCIANO CAVALCANTE - CEP: 60.811-120 FORTALEZA/CE</b>	
Telefone: <b>(85) 9.9868-3903</b>	Telefone Fixo e Celular: <b>(85) 9.9868-3903</b>	
Email: <b>isuservice@gmail.com</b>	Email: <b>andersoncarol6@hotmail.com</b>	

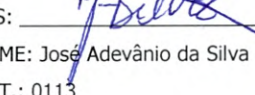
Contador:

ASS:   
NOME: Anderson Carlos Leite Pereira  
MAT.: 016646/O-8 (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS:   
NOME: João Alencar Ricarte  
MAT.: 0025

Ordenador da Despesa:

ASS:   
NOME: José Adevânio da Silva  
MAT.: 0113



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA  
Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE  
CNPJ.: 12.464.996/0001-75

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO  
Exercício Financeiro  
2 0 1 9

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

III – Demonstração de Fluxos de Caixa, Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais (Relação de Bens)

**CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Consolidado

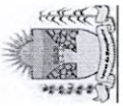
Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Fluxo de Caixa das Atividades das Operações</b>		
<b>Ingressos</b>		
Receitas Derivadas e Originárias	2.632.897,17	2.427.073,23
Transferências Correntes Recebidas	0,00	0,00
Outros Ingressos Operacionais	0,00	0,00
<b>Desembolsos</b>		
Pessoal e Demais Despesas	2.612.629,19	2.427.073,23
Juros e Encargos da Dívida	2.193.287,08	2.035.692,11
Transferências Concedidas	0,00	0,00
Outros Desembolsos Operacionais	0,00	0,00
<b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)</b>		
	419.342,11	391.381,12
<b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento</b>		
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento</b>		
<b>Ingressos</b>		
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros Ingressos de Investimentos	0,00	0,00
<b>Desembolsos</b>		
Aquisição de Ativo Não Circulante	19.922,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	19.922,00	0,00
Outros Desembolsos de Investimentos	0,00	0,00
<b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)</b>		
	-19.922,00	0,00
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento</b>		



**CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Consolidado

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Ingressos</b>		
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
Transferências de Capital Recebidas	0,00	0,00
Outros Ingressos de Financiamentos	0,00	0,00
<b>Desembolsos</b>		
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00	0,00
<b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)</b>	0,00	0,00
<b>Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II + III)</b>	345,98	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	0,00	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa Final	345,98	0,00
<b>Quadro de Receitas Derivadas e Originárias</b>		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
<b>Total das Receitas Derivadas e Originárias</b>	0,00	0,00



**CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Consolidado

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
--	--------------------	-----------------------

**Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas**

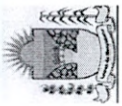
<b>Transferências Recebidas</b>		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas	0,00	0,00
<b>Total das Transferências Recebidas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>Transferências Concedidas</b>		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
<b>Total das Transferências Concedidas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função**

Legislativa	2.193.287,08	2.035.692,11
<b>Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</b>	<b>2.193.287,08</b>	<b>2.035.692,11</b>





**CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Consolidado

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
--	--------------------	-----------------------

**Quadro de Desembolsos de Juros e Encargos da Dívida**

Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
<b>Total dos Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



IYSERVICE RH, CONTAB. & CONT. LTDA

Contador



JOSE ADEVÂNIO DA SILVA

Presidente



**Notas Explicativas**

**Nota 1 - Aspectos Gerais**

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

- Ingressos das Operações

Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas.

- Desembolsos das Operações

Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas.

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

- Ingressos de Investimento

Compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos.

- Desembolsos de Investimento

Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

- Ingressos de Financiamento

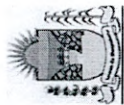
Compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes.

DFC é elaborada utilizando-se contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e de despesas. Também faz uso, quando necessário, de outras contas e filtros necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que eventualmente transitar pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

A soma dos três fluxos deverá corresponder à diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.





**CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Consolidado

Exercício: 2019

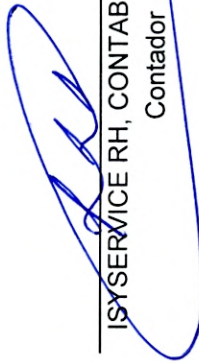
Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

**Notas Explicativas**

**Nota 2 - Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa:**

- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais.....:	R\$	20.267,98
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento...:	R\$	-19.922,00
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento...:	R\$	0,00
TOTAL..:	R\$	345,98
- Caixa e Equivalente de Caixa Inicial.....:	R\$	0,00
- Caixa e Equivalente de Caixa Final.....:	R\$	345,98

  
ISYSERVICE RH, CONTAB. & CONT. LTDA  
Contador

  
JOSE ADEVÂNIO DA SILVA  
Presidente



**CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**

Balanco Orçamentário

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

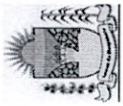
Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Receitas Orçamentárias		Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo c = (b-a)
<b>Nada a Registrar</b>					
Subtotal das Receitas (I)		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Refinanciamento (II)</b>					
Operações de Crédito Internas					
Mobiliária					
Contratual					
Operações de Crédito Externas					
Mobiliária					
Contratual					
Subtotal com Refinanciamento (III) = (I + II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit (IV)		2.300.000,00	2.300.000,00	2.213.209,08	
Total (V) = (III + IV)		2.300.000,00	2.300.000,00	2.213.209,08	-86.790,92
<b>Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)</b>					
Superávit Financeiro					
Reabertura de Créditos Adicionais					
<b>Despesas Orçamentárias</b>					
DESPESAS CORRENTES		2.275.000,00	2.193.287,08	2.193.287,08	86.712,92
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.885.000,00	1.725.595,17	1.725.595,17	48.104,83
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		390.000,00	467.691,91	467.691,91	38.608,09
DESPESAS DE CAPITAL		25.000,00	19.922,00	19.922,00	78,00
INVESTIMENTOS		25.000,00	19.922,00	19.922,00	78,00
Subtotal das Despesas (VI)		2.300.000,00	2.213.209,08	2.213.209,08	86.790,92
<b>Amortização da Dívida/Refinanciamento (VII)</b>					
Amortização da Dívida Interna					
Dívida Mobiliária					
Outras Dívidas					
Amortização da Dívida Externa					
Dívida Mobiliária					
Outras Dívidas					
Subtotal com Refinanciamento (VIII)=(VI+VII)		2.300.000,00	2.213.209,08	2.213.209,08	86.790,92
Superávit (IX)			0,00		0,00
Total (X) = (VIII + IX)		2.300.000,00	2.213.209,08	2.213.209,08	86.790,92

Não Existe Restos a Pagar Não Processados





**CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**

Balanço Orçamentário

Consolidado

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12 do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	6.024,65	0,00	0,00	0,00	6.024,65
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.024,65	0,00	0,00	0,00	6.024,65
Total	6.024,65	0,00	0,00	0,00	6.024,65

ISYSERVICE RH, CONTAB. & CONT. LTDA

Contador

JOSE ADEVÂNIO DA SILVA

Presidente



**Notas Explicativas**

**Nota 1 - Aspectos Gerais**

O Balanco Orçamentário previsto no art. 102 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).

Em sua estrutura, deve evidenciar as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontar o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrar o resultado orçamentário e discriminar:

- (a) as receitas por fonte (espécie); e**
- (b) as despesas por grupo de natureza.**

O Balanco Orçamentário é composto por:

§ Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza. Ainda no Quadro Principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o Fundeb e repartições de receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

**Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias**

O Balanco Orçamentário evidencia as receitas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário, conforme NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanco Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, e o seu formato está de acordo com o





**CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**

Balanco Orçamentário

Consolidado

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

**Notas Explicativas**

Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO.

Durante o período de gestão a unidade gestora não registrou ingressos de receitas orçamentárias.

**Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias**

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2019, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, além de apresentar sua dotação inicial, atualizada e o respectivo saldo.

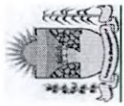
As dotações orçamentárias fixadas originalmente foram atualizadas através da abertura de créditos adicionais suplementares autorizados na Lei Orçamentária, sendo empenhado 96,23 % da despesa fixada atualizada.

Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Total Empenhado	Total Liquidado	Total Pago	Saldo Orçamentário do Exercício
2.300.000,00	2.300.000,00	2.213.209,08	2.213.209,08	2.213.209,08	86.790,92

  
ISYSERVICE RH, CONTAB. & CONT. LTDA  
Contador

JOSE ADEVÂNIO DA SILVA

Presidente

**CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**

Balanco Financeiro

Consolidado

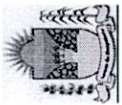
Exercicio: 2019

Periodo: 01/01/2019 a 31/12/2019

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos		Dispêndios			
Especificação	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	Especificação	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00	Despesa Orçamentária (VI)	2.213.209,08	2.035.692,11
			Ordinaria	2.213.209,08	2.035.692,11
Transferências Financeiras Recebidas (II)	2.213.522,26	2.002.773,25	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00
Repasso do Duodecimo da Camara	2.213.522,26	2.002.773,25			
Recembimentos Extraorçamentários (III)	419.374,91	424.299,98	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	419.342,11	391.381,12
Contribuicao Previdenciaria - INSS	125.197,27	111.843,08	Contribuicao Previdenciaria - INSS	125.197,27	111.843,08
EMPRESTIMO BNB	105.974,82	94.250,44	EMPRESTIMO BNB	105.974,82	94.250,44
IRRF	141.744,76	141.836,41	IRRF	141.744,76	141.836,41
ISS	1.043,20	0,00	ISS	1.043,20	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA	43.658,40	39.986,40	PENSÃO ALIMENTÍCIA	43.658,40	39.986,40
RENDIMENTO DE APLICACAO	0,00	1.562,89	RENDIMENTO DE APLICACAO	0,00	1.562,89
RENDIMENTOS DE APLICACAO	911,16	0,00	RENDIMENTOS DE APLICACAO	878,36	0,00
Repasso Duodecimo - Pensão	0,00	32.918,86	Salario Familia	845,30	1.901,90
Salario Familia	845,30	1.901,90			
Saldo do Exercício Anterior (IV)	0,00	0,00	Saldo para Exercício Seguinte (IX)	345,98	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa	0,00	0,00	Caixa e Equivalente de Caixa	345,98	0,00
			B.B 7.620-1 ( CAM LAVRAS )		
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
<b>Total (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>2.632.897,17</b>	<b>2.427.073,23</b>	<b>Total (X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>	<b>2.632.897,17</b>	<b>2.427.073,23</b>





**CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**

Balanco Financeiro

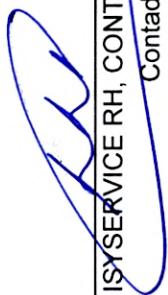
Consolidado

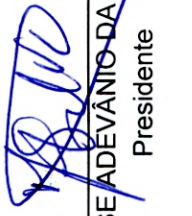
Exercicio: 2019

Periodo: 01/01/2019 a 31/12/2019

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos		Dispêndios	
Especificação	Exercicio Atual	Exercicio Atual	Exercicio Anterior

  
ISYSERVICE RH, CONTAB. & CONT. LTDA  
Contador

  
JOSE ADEVANIO DA SILVA  
Presidente



**Notas Explicativas**

**Nota 1 - Aspectos Gerais**

O Balanço Financeiro (BF) 1 evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC06 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

- § Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;
- § Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;
- § Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e
- § Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas. O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

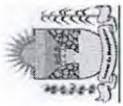
O Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:

- (a) a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (b) a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (c) os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- (d) as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e
- (e) o saldo inicial e o saldo final em espécie.

**Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias**





## CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Balanco Financeiro

Consolidado

Exercicio: 2019

Periodo: 01/01/2019 a 31/12/2019

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

### Notas Explicativas

No Balanco Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por fonte de recursos.

Durante o periodo de gestão a unidade gestora não registrou ingressos de receitas orçamentarias.

As despesas foram reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64, de forma que as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como empenhada a pagar, são acrescidas do lado dos "Ingressos", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64. O processamento das despesas ocorreu adotando o Regime de Competência.

#### **Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extraorçamentários**

As transferências financeiras são resultantes de devoluções de transferências concedidas as demais unidades orçamentárias.

As contas listadas como Recebimentos Extra orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.

Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

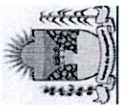
#### **Nota 4 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Pagamentos Extraorçamentários**

As contas listadas no grupo de pagamentos extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, depósitos de diversas origens, consignações.

#### **Nota 5 – Demonstração Financeira Sintética**

De conformidade com a Lei nº 4.320/64, e a Portaria SOF nº 8, de 04/02/85, os dados da execução financeira, de forma sintética, são os seguintes:

Receitas Orçamentárias		Despesas Orçamentárias	
Dedução Fundeb	0,00	Legislativa	2.213.209,08
<b>Receita Total</b>	<b>0,00</b>	<b>Despesa Total</b>	<b>2.213.209,08</b>



**CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**

Balanço Financeiro

Consolidado

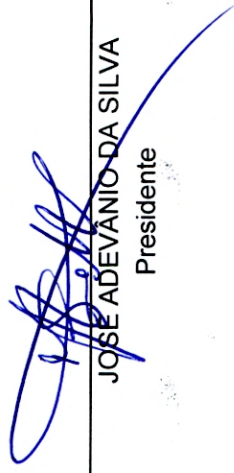
Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

**Notas Explicativas**

  
ISYSERVICE RH, CONTAB. & CONT. LTDA  
Contador

  
JOSE ADEVANIO DA SILVA  
Presidente



**CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**

Balanco Patrimonial

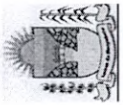
Consolidado

Exercicio: 2019

Periodo: 01/01/2019 a 31/12/2019

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ativo		Passivo			
Especificação	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	Especificação	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
ATIVO CIRCULANTE	2.379,98	2.034,00	PASSIVO CIRCULANTE	144.597,28	144.564,48
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	345,98	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	6.024,65	6.024,65
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	345,98	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	6.024,65	6.024,65
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDADA	345,98	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - C	6.024,65	6.024,65
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	345,98	0,00	FORNECEDORES NACIONAIS	6.024,65	6.024,65
Banco do Brasil	345,98	0,00	FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	6.024,65	6.024,65
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	2.034,00	2.034,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	138.572,63	138.539,83
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	2.034,00	2.034,00	VALORES RESTITUIVEIS	138.572,63	138.539,83
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSO	2.034,00	2.034,00	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	138.572,63	138.539,83
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNA	2.034,00	2.034,00	CONSIGNAÇÕES	138.539,83	138.539,83
ATIVO NÃO CIRCULANTE	283.905,05	263.983,05	INSS	2.422,65	2.422,65
IMOBILIZADO	283.905,05	263.983,05	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	-0,90	-0,90
BENS MOVEIS	191.301,69	171.379,69	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	47.951,99	47.951,99
BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	191.301,69	171.379,69	ISS	9.109,79	9.109,79
BENS DE INFORMÁTICA	1.899,00	0,00	PENSAO ALIMENTICIA	-953,33	-953,33
EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	1.899,00	0,00	SALARIO FAMILIA	-12.593,35	-12.593,35
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	8.029,00	0,00	OUTROS CONSIGNATARIOS	92.602,98	92.602,98
MOBILIÁRIO EM GERAL	8.029,00	0,00	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	32,80	0,00
VEÍCULOS	9.994,00	0,00	Total do Passivo	144.597,28	144.564,48
VEICULOS DE TRACÃO MECÂNICA	9.994,00	0,00			
DEMAIS BENS MÓVEIS	171.379,69	171.379,69	<b>Patrimônio Líquido</b>		
OUTROS BENS MÓVEIS	171.379,69	171.379,69			
BENS IMÓVEIS	92.603,36	92.603,36	Especificação	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	92.603,36	92.603,36	RESULTADOS ACUMULADOS	141.687,75	121.452,57
DEMAIS BENS IMÓVEIS	92.603,36	92.603,36	SUPERAVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	141.687,75	121.452,57
OUTROS BENS IMÓVEIS	92.603,36	92.603,36	SUPERAVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	141.687,75	121.452,57
			SUPERAVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	20.235,18	-22.936,70
			SUPERAVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	121.452,57	144.389,27
			Total do Patrimônio Líquido	141.687,75	121.452,57
<b>Total</b>	<b>286.285,03</b>	<b>266.017,05</b>	<b>Total</b>	<b>286.285,03</b>	<b>266.017,05</b>
Ativo Financeiro	2.379,98	2.034,00	Passivo Financeiro	144.597,28	144.564,48
Ativo Permanente	283.905,05	263.983,05	Passivo Permanente	0,00	0,00
<b>Saldo Patrimonial</b>				<b>141.687,75</b>	<b>121.452,57</b>



**CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**

Balanco Patrimonial

Consolidado

Exercicio: 2019

Periodo: 01/01/2019 a 31/12/2019

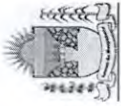
DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ativo		Passivo			
Especificação	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	Especificação	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
<b>Compensações</b>					
Especificação		Exercicio Anterior	Especificação	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	Total	0,00	0,00

  
ISYSERVICE RH, CONTAB. & CONT. LTDA  
Contador

  
JOSE ADEVÂNIO DA SILVA  
Presidente





**Notas Explicativas**

**Nota 1 - Aspectos Gerais**

O Balanco Patrimonial evidencia a situacao patrimonial da entidade em 31 de Dezembro de 2019.

Mediante sua observacao, e possivel conhecer qualitativa e quantitativamente a composicao dos bens e direitos (ativos), das obrigacoes (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimonio liquido).

Por exigencia dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e nao circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se tambem em circulante e nao circulante. Por fim, sao tambem apresentados o Patrimonio Liquido e o grupo de contas de compensacao.

Podem-se utilizar as seguintes definicoes para analisar o Balanco Patrimonial:

**Ativo** - Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros beneficios economicos para a entidade.

**Ativo Circulante** - Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes criterios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizaveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociacao; que tiverem a expectativa de realizacao ate doze meses da data das demonstracoes contabeis.

**Ativo Nao Circulante** - Compreende os ativos realizaveis apos os doze meses seguintes a data de publicacao das demonstracoes contabeis, sendo composto por ativo realizavel a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangivel.

**Passivo** - Compreendem as obrigacoes presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidacao se espera que resulte na saida de recursos da entidade capazes de gerar beneficios economicos.

**Passivo Circulante** - Compreende as obrigacoes conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes criterios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociacao; tenham prazos estabelecidos ou esperados ate doze meses apos a data das demonstracoes contabeis.

**Passivo Nao Circulante** - Compreende as obrigacoes conhecidas e estimadas que nao atendam a nenhum dos criterios para serem classificadas no passivo circulante.

**Patrimonio Liquido** - E o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.

**Notas Explicativas**

Superávit Financeiro - Corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei nº 4.320/1964.

**Nota 2 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Ativos**

Os ativos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os ativos estão classificados como circulantes quando satisfazem a um dos seguintes critérios:

- estão disponíveis para realização imediata;
  - têm a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.
- O caixa ou equivalente de caixa apresenta uma redução em suas disponibilidades em relação ao ano anterior.

Os demais ativos estão classificados como não circulantes.

O ativo não circulante da entidade está representado pelas contas:

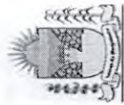
IMOBILIZADO: R\$ 283.905,05 (DUZENTOS E OITENTA E TRES MIL NOVECENTOS E CINCO REAIS E CINCO CENTAVOS)

Conta	Saldo Anterior ao Período	Movimento do Período			Saldo para o Período Seguinte
		Incorporação +	Valorização +	Alienação/Baixa -	
BENS MÓVEIS	171.379,69	19.922,00	0,00	0,00	191.301,69
BENS IMÓVEIS	92.603,36	0,00	0,00	0,00	92.603,36
<b>TOTAL</b>	<b>263.983,05</b>	<b>19.922,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>283.905,05</b>

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento.

Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.





## CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Balanco Patrimonial

Consolidado

Exercicio: 2019

Periodo: 01/01/2019 a 31/12/2019

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

### Notas Explicativas

O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor público, com adoção de forma obrigatória para os fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2010, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade - NBC T 16.9.

Durante o exercício de 2019 não foi realizado a depreciação dos Bens Móveis.

O Município, através da Controladoria Geral do Município, iniciou um levantamento de todos os bens imóveis do município, seu cadastro cartográfico e posterior registro no sistema SIM, que trará os valores reais ao Balanço. Diante do grande volume de bens imóveis a serem reavaliados e com base na NBC T 19.6 Reavaliação de Ativos no item 19.6.5.1, ainda não conclusivo.

#### Nota 3 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Passivos

Os passivos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os passivos classificados como circulantes correspondem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo, porém continuam sendo uma obrigação incluída no Passivo Financeiro, para efeitos de cálculo do Saldo Patrimonial e superávit ou déficit financeiro.

As contas do passivo circulante evidenciadas no Balanço Patrimonial foram:

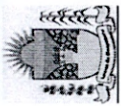
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO: R\$ 6.024,65 (SEIS MIL VINTE E QUATRO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)  
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: R\$ 138.572,63 (CENTO E TRINTA E OITO MIL QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E TRES CENTAVOS)

Não existem contas no passivo não circulante

#### Nota 4 - Critérios Contábeis de Mensuração do Patrimônio Líquido

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo.

O Patrimônio Líquido apresenta saldo de R\$ 141.687,75 (CENTO E QUARENTA E UM MIL SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).



**CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**

Balanco Patrimonial

Consolidado

Exercicio: 2019

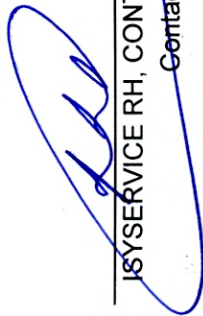
Periodo: 01/01/2019 a 31/12/2019

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

---

**Notas Explicativas**

---

  
JYSERVICE RH, CONTAB. & CONT. LTDA  
Contador

  
JOSE ADEVÂNNO DA SILVA  
Presidente





# CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Variações Patrimoniais

Consolidado

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

## Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	2.213.522,26	2.035.692,11	2.193.287,08	2.058.628,81
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	2.213.522,26	2.035.692,11	1.725.595,17	1.704.211,22
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.213.522,26	2.035.692,11	1.455.191,62	1.423.924,26
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2.213.522,26	2.035.692,11	1.455.191,62	1.423.924,26
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2.213.522,26	2.035.692,11	1.455.191,62	1.423.924,26
REPASSE RECEBIDO DE DUODÉCIMO DA CÂMARA	2.213.522,26	2.035.692,11	1.455.191,62	1.423.924,26
			1.455.191,62	1.423.924,26
ENCARGOS PATRONAIS			270.403,55	280.286,96
ENCARGOS PATRONAIS - RGPS			270.403,55	280.286,96
ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO			270.403,55	280.286,96
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS			270.403,55	280.286,96
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO			362.477,01	209.874,22
USO DE MATERIAL DE CONSUMO			23.005,38	17.309,95
CONSUMO DE MATERIAL			23.005,38	17.309,95
CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO			23.005,38	17.309,95
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			23.005,38	17.309,95
SERVIÇOS			339.471,63	192.564,27
SERVIÇOS TERCEIROS - PF			76.422,00	20.815,60
SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO			76.422,00	20.815,60
OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA			76.422,00	20.815,60
SERVIÇOS TERCEIROS - PJ			263.049,63	171.748,67
SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO			263.049,63	171.748,67
OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ			263.049,63	171.748,67
DEVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIV			0,00	22.936,70
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS			0,00	22.936,70
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO			0,00	22.936,70
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS			0,00	22.936,70
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			105.214,90	121.606,67
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			105.214,90	121.606,67



**CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**

Variações Patrimoniais

Consolidado

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019  
DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

**Variações Patrimoniais Quantitativas**

	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS	105.214,90	105.214,90	105.214,90	121.606,67
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATO:	105.214,90	105.214,90	105.214,90	121.606,67
DIVERSAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	105.214,90	105.214,90	105.214,90	121.606,67
<b>Resultado Patrimonial do Exercício - Superávit</b>	<b>20.235,18</b>	<b>20.235,18</b>	<b>20.235,18</b>	<b>22.936,70</b>

**Variações Patrimoniais Qualitativas**

	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativo	19.922,00	0,00	19.922,00	0,00
Desincorporação de Passivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Incorporação de Passivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Desincorporação de Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00

  
ISYSERVICE RH, CONTAB. & CONT. LTDA  
Contador

  
JOSE ADEVÂNIO DA SILVA  
Presidente





**Notas Explicativas**

**Nota 1 - Aspectos Gerais**

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo:

**“A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.”**

Contudo, com o advento das NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN - Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2015, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

**Nota 2 - Variações Patrimoniais Aumentativas**

As variações patrimoniais aumentativas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 2.213.522,26(DOIS MILHOES DUZENTOS E TREZE MIL QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) são decorrentes de transações no setor público que aumentam o patrimônio, notadamente destacadas pela receitas orçamentárias arrecadadas, valorizações e ganhos com ativo ou desincorporação de passivos (amortização ou interveniências passivas), além das deduções ao FUNDEB.



**CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**

Variações Patrimoniais

Consolidado

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

**Notas Explicativas**

**Nota 3 - Variações patrimoniais diminutivas**

As variações patrimoniais diminutivas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 2.193.287,08(DOIS MILHOES CENTO E NOVENTA E TRES MIL DUZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITO CENTAVOS), são decorrentes de transações no setor público que diminuem o patrimônio. Dentre as variações diminutivas podemos destacar os repasses concedidos as demais unidades orçamentárias (transferências financeiras entre gestões).

  
ISYSERVICE RH, CONTAB. & CONT. LTDA  
Contador

  
JOSE ADEVÂNIO DA SILVA  
Presidente





**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**  
**Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE**  
**CNPJ.: 12.464.996/0001-75**

## **AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS**

## Aquisição de Bens Móveis

Unidade Gestora:	CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA										
Unidade Oçamentária:	0101 - CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA										
Data Liq.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Vlr Empenhado R\$	Vlr Liquidado R\$	Vir a Liquidar R\$	Nota Fiscal	Var. Pat.	
25/01/2019	25010001	25/01/2019	MAQCENTER COMERCIO E REPRE: 01.031.0001.2.001-0000	4.4.90.52.00	4.4.90.52.00	7.800,00	7.800,00	0,00	24136	B. Móvel	
Histórico: AQUISICAO DE CADEIRAS DESTINADAS AO USO PELOS VEREADORES NO PLENARIO DA CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA.											
30/01/2019	30010001	30/01/2019	POLO DO ELETRO COMERCIAL DE 01.031.0001.2.001-0000	4.4.90.52.00	4.4.90.52.00	1.899,00	1.899,00	0,00	9745	B. Móvel	
Histórico: AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA DESTINADOS A MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA GERAL DA CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA.											
07/02/2019	07020001	07/02/2019	POLO DO ELETRO COMERCIAL DE 01.031.0001.2.001-0000	4.4.90.52.00	4.4.90.52.00	229,00	229,00	0,00	9891	B. Móvel	
Histórico: AQUISICAO DE UM VENTILADOR DE COLUNA DESTINADO AO USO NA CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA.											
17/10/2019	16100001	16/10/2019	CARIRI - COMERCIAL DE MOTOS 01.031.0001.2.001-0000	4.4.90.52.00	4.4.90.52.00	9.994,00	9.994,00	0,00	26084	B. Móvel	
Histórico: AQUISIÇÃO DE UMA MOTOCICLETA 0KM, FABRICAÇÃO NACIONAL, COM POTÊNCIA MÍNIMA NÃO INFERIOR A 160 CILINDRADAS, ANO E MODELO DE 2019 PARA USO NA CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA.											
						<b>Totais por Natureza R\$:</b>	19.922,00				
						<b>Totais por Unidade Orçamentária R\$:</b>	19.922,00				
						<b>Total por Unidade Gestora R\$:</b>	19.922,00				
						<b>Totais Gerais R\$:</b>	19.922,00				





ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA  
Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE  
CNPJ.: 12.464.996/0001-75

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO  
Exercício Financeiro  
2 0 1 9

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13  
III – Anexos Auxiliares

**Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

(em R\$ 1,00)

Adendo II a Portaria SOF No. 03, de 04 de Fevereiro de 1985  
Anexo 1, da Lei No. 4.320/64

Receitas		Despesas	
<b>Receitas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>2.193.287,08</b>
DEFICIT Corrente	2.193.287,08	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.725.595,17
<b>Deduções da Receita Corrente</b>	<b>0,00</b>	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	467.691,91
Deduções do FUNDEB	0,00	<b>Despesas de Capital</b>	<b>19.922,00</b>
Deduções da Receita Patrimonial	0,00	INVESTIMENTOS	19.922,00
<b>Receitas de Capital</b>	<b>0,00</b>		
DEFICIT Capital	19.922,00		
<b>R E S U M O</b>			
Receitas Correntes	0,00	Despesas	2.193.287,08
Receitas de Capital	0,00	Despesas de Capital	19.922,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00		
Déficit	2.213.209,08		
<b>Total Geral do Anexo 01:</b>	<b>2.213.209,08</b>		<b>2.213.209,08</b>


 ISYSERVICE RH, CONTAB. & CONT. LTDA

Contador


 JOSÉ ADEVÂNIO DA SILVA

Presidente



**Receitas Segundo as Categorias Econômicas**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
--------	---------------	--------------	-------	----------------

**Receitas****Não existem Receitas Orçamentárias para esta Unidade Gestora.**

**Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 01 Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira  
U.O.: 01.01 Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPEAS CORRENTES			2.193.287,08
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.725.595,17	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.725.595,17		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	1.455.191,62		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	270.403,55		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPEAS CORRENTES		467.691,91	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	467.691,91		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	23.005,38		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	100.700,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	76.422,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	263.049,63		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores	1.300,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	3.214,90		
4.0.00.00.00	DESPEAS DE CAPITAL			19.922,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		19.922,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	19.922,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	19.922,00		
Total da Unidade Orçamentária:		2.213.209,08	2.213.209,08	2.213.209,08
			Total Geral:	2.213.209,08

  
ISYSERVICE RH, CONTAB. & CONT. LTDA

Contador

  
JOSE ADEVÂNIO DA SILVA


Presidente



**Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Consolidado**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.193.287,08
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.725.595,17	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.725.595,17		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	1.455.191,62		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	270.403,55		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		467.691,91	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	467.691,91		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	23.005,38		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	100.700,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	76.422,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	263.049,63		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores	1.300,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	3.214,90		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			19.922,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		19.922,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	19.922,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	19.922,00		
			<b>Total Geral:</b>	<b>2.213.209,08</b>


 ISYSERVICE RH, CONTAB. & CONT. LTDA

Contador


 JOSE ADEVÂNIO DA SILVA

Presidente

**Despesas Por Funções, Subfunções e Programas**

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 01 Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira

U.O.: 01.01 Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
01.000.0000	Legislativa	0,00	0,00	2.213.209,08	2.213.209,08
01.031.0000	Ação Legislativa	0,00	0,00	2.213.209,08	2.213.209,08
01.031.0001	GESTÃO LEGISLATIVA E	0,00	0,00	2.213.209,08	2.213.209,08
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	2.213.209,08	2.213.209,08
<b>Total Geral:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.213.209,08</b>	<b>2.213.209,08</b>

ISYSERVICE RH, CONTAB. & CONT. LTDA

Contador

JOSE ADEVÂNIO DA SILVA


Presidente



**Despesas Por Funções, Subfunções e Programas**

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
01.000.0000	Legislativa	0,00	0,00	2.213.209,08	2.213.209,08
01.031.0000	Ação Legislativa	0,00	0,00	2.213.209,08	2.213.209,08
01.031.0001	GESTÃO LEGISLATIVA E	0,00	0,00	2.213.209,08	2.213.209,08
<b>Total Geral:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.213.209,08</b>	<b>2.213.209,08</b>

  
ISYSERVICE RH, CONTAB. & CONT. LTDA

Contador


  
JOSE ADEVÂNIO DA SILVA

Presidente

**Despesas Por Funções, Subfunções e Programas de Acordo com o Vínculo**

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01.000.0000	Legislativa	2.213.209,08	0,00	2.213.209,08
01.031.0000	Ação Legislativa	2.213.209,08	0,00	2.213.209,08
01.031.0001	GESTÃO LEGISLATIVA E CONTROLE EXTERNO	2.213.209,08	0,00	2.213.209,08
<b>Total Geral:</b>		<b>2.213.209,08</b>	<b>0,00</b>	<b>2.213.209,08</b>

  
ISYSERVICE RH, CONTAB. & CONT. LTDA

Contador

  
JOSE ADEVÂNIO DA SILVA

Presidente



**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração
Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira	2.213.209,08	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>2.213.209,08</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social
Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>





**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)


Unidade Orçamentária	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo	Habitação
Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>





**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>






**Despesas por Orgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Total
Câmara Municipal de Lavras da	0,00	0,00	0,00	0,00	2.213.209,08
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.213.209,08</b>

  
ISYSERVICE RH, CONTAB. & CONT. LTDA

Contador

  
JOSE ADEVÂNIO DA SILVA

Presidente

**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada**

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
--------	---------------	------------	----------------	--------------------

**Receitas****Não existem Receitas Orçamentárias para esta Unidade Gestora.**



**Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada**

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 01 Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira

U.O.: 01.01 Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira

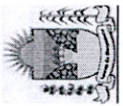
Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.280.000,00	0,00	2.280.000,00	2.193.287,08	86.712,92
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	1.773.700,00	0,00	1.773.700,00	1.725.595,17	48.104,83
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.773.700,00	0,00	1.773.700,00	1.725.595,17	48.104,83
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1.473.700,00	0,00	1.473.700,00	1.455.191,62	18.508,38
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	300.000,00	0,00	300.000,00	270.403,55	29.596,45
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	506.300,00	0,00	506.300,00	467.691,91	38.608,09
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	503.300,00	0,00	503.300,00	467.691,91	35.608,09
3.3.90.30.00	Material de Consumo	25.000,00	0,00	25.000,00	23.005,38	1.994,62
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	112.000,00	0,00	112.000,00	100.700,00	11.300,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -	85.000,00	0,00	85.000,00	76.422,00	8.578,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	270.000,00	0,00	270.000,00	263.049,63	6.950,37
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios	1.300,00	0,00	1.300,00	1.300,00	0,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	5.000,00	0,00	5.000,00	3.214,90	1.785,10
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	0,00	20.000,00	19.922,00	78,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	20.000,00	0,00	20.000,00	19.922,00	78,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	19.922,00	78,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	20.000,00	0,00	20.000,00	19.922,00	78,00
Total da Unidade Orçamentária:		2.300.000,00	0,00	2.300.000,00	2.213.209,08	86.790,92
<b>Total Geral:</b>		<b>2.300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.300.000,00</b>	<b>2.213.209,08</b>	<b>86.790,92</b>

ISYSERVICE RH, CONTAB. & CONT. LTDA

Contador

JOSE ADEVÂNIO DA SILVA

Presidente



**CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

Consolidado

Exercício: 2019

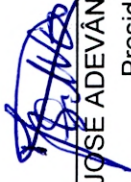
Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Saldo Anterior ao Período	Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
Nada a Registrar				

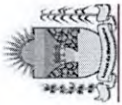


ISYSERVICE RH. CONTAB. & CONT. LTDA  
Contador



JOSE ADEVANIO DA SILVA  
Presidente



**CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**Demonstrativo da Dívida Flutuante  
Consolidado

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019  
Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO						
Salario Maternidade	0,00	2.034,00	0,00	0,00	2.034,00	0,00
INSS	0,00	2.034,00	0,00	0,00	2.034,00	0,00
Contribuicao Previdenciaria - INSS	2.422,65	0,00	125.197,27	125.197,27	0,00	2.422,65
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	2.422,65	0,00	125.197,27	125.197,27	0,00	2.422,65
IRRF	47.951,99	0,00	141.744,76	141.744,76	0,00	47.951,99
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	47.951,99	0,00	141.744,76	141.744,76	0,00	47.951,99
DEVOLUÇÃO - DUODÉCIMO	22.936,70	0,00	0,00	0,00	0,00	22.936,70
ISS	22.936,70	0,00	0,00	0,00	0,00	22.936,70
ISS	9.109,79	0,00	1.043,20	1.043,20	0,00	9.109,79
ISS	9.109,79	0,00	1.043,20	1.043,20	0,00	9.109,79
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	953,33	43.658,40	43.658,40	953,33	0,00
PENSÃO ALIMENTICIA	0,00	953,33	43.658,40	43.658,40	953,33	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	105.974,82	105.974,82	0,00	0,00
EMPRESTIMO BNB	0,00	0,00	105.974,82	105.974,82	0,00	0,00
SALÁRIO FAMÍLIA	0,00	12.593,35	845,30	845,30	12.593,35	0,00
Salario Família	0,00	12.593,35	845,30	845,30	12.593,35	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	94.385,60	0,00	0,00	0,00	0,00	94.385,60
PENSÃO VITALICIA	94.344,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.344,00
RESTITUIÇÃO	41,60	0,00	0,00	0,00	0,00	41,60
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	0,00	0,00	911,16	878,36	0,00	32,80
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO	0,00	0,00	911,16	878,36	0,00	32,80
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	6.024,65	0,00	0,00	0,00	0,00	6.024,65
EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	6.024,65	0,00	0,00	0,00	0,00	6.024,65
<b>Total Geral:</b>	<b>182.831,38</b>	<b>15.580,68</b>	<b>419.374,91</b>	<b>419.342,11</b>	<b>15.580,68</b>	<b>182.864,18</b>

  
ISYSERVICE RH, CONTAB. & CONT. LTDA  
Contador  
JOSE ADEVÂNIO DA SILVA  
Presidente



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA  
Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE  
CNPJ.: 12.464.996/0001-75

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO  
Exercício Financeiro  
2019

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13  
IV - Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos (*Modelos 03*)





ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA  
Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE  
CNPJ.: 12.464.996/0001-75

## DECLARAÇÃO

**DECLARAMOS** perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso IV do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA** no exercício financeiro **2019**, nada tem a registrar no MODELO 03 – DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS.

**Paço do Poder Legislativo Municipal de Lavras da Mangabeira – Estado do Ceará**

**Em, 31 de dezembro de 2019.**

Contador:

ASS: 

NOME: Anderson Carlos Leite Pereira

MAT.: 016646/O-8 (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: 

NOME: João Alencar Ricarte

MAT.: 0025

Ordenador da Despesa:

ASS: 

NOME: José Adevânio da Silva

MAT.: 0113



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA  
Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE  
CNPJ.: 12.464.996/0001-75

I.N. Nº 03/13 – TCM/CE  
MODELO 03

## DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

Município: LAVRAS DA MANGABEIRA

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

### DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS ( SUPRIMENTO DE FUNDOS )

Responsável	Concessão		Data limite P/ aplicação	Comprovação		Valor Devolvido	Observação
	Valor Concedido	Processo Nº		Processo Nº	Data		
Nome							
Matrícula							
Nome							
Matrícula							
Nome							
Matrícula							
Nome							
Matrícula							
Nome							
Matrícula							
Nome							
Matrícula							

Contador:

ASS:

NOME: Anderson-Carlos Leite-Pereira

MAT.: 016646/O-8 (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS:

NOME: João Alencar Ricarte

MAT.: 0025

Ordenador da Despesa:

ASS:

NOME: José Adevânio da Silva

MAT.: 0113





ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA  
Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE  
CNPJ.: 12.464.996/0001-75

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO  
Exercício Financeiro  
2 0 1 9

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

V - Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos (*Modelo 04*)




ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA  
Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE  
CNPJ.: 12.464.996/0001-75

## DECLARAÇÃO

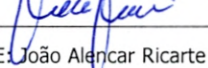
**DECLARAMOS** perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso V do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA** no exercício financeiro **2019**, nada tem a registrar no MODELO 04 – DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES CONCEDIDOS.

**Paço do Poder Legislativo Municipal de Lavras da Mangabeira – Estado do Ceará**  
**Em, 31 de dezembro de 2019.**

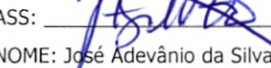
Contador:

ASS:   
NOME: Anderson Carlos Leite Pereira  
MAT.: 016646/O-8 (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS:   
NOME: João Alencar Ricarte  
MAT.: 0025

Ordenador da Despesa:

ASS:   
NOME: José Adevânio da Silva  
MAT.: 0113





ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA  
Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE  
CNPJ.: 12.464.996/0001-75

I.N. Nº 03/13 – TCM/CE  
MODELO 04

## DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

Município: LAVRAS DA MANGABEIRA Exercício: 2019 Período: 01/01/2019 a 31/12/2019  
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

### DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

Entidade Beneficiada	Concessão		P.C. Junto ao Órgão Repassador	
	Valor Concedido	Processo Nº	Data do Pagamento	Processo Nº
				Data

Contador:

ASS:

NOME: Anderson-Carlos Leite Pereira

MAT.: 016646/O-8 (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS:

NOME: João Alencar Ricarte

MAT.: 0025

Ordenador da Despesa:

ASS:

NOME: José Adevânio da Silva

MAT.: 0113



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA  
Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE  
CNPJ.: 12.464.996/0001-75

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO  
Exercício Financeiro  
2019

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13  
VI - Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas (*Modelo 05*)





ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA  
Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE  
CNPJ.: 12.464.996/0001-75

## DECLARAÇÃO

**DECLARAMOS** perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso VI do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA** no exercício financeiro **2019**, nada tem a registrar no MODELO 05 – DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS.

**Paço do Poder Legislativo Municipal de Lavras da Mangabeira – Estado do Ceará**

**Em, 31 de dezembro de 2019.**

Contador:

ASS: 

NOME: Anderson Carlos Leite Pereira

MAT.: 016646/O-8 (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: 

NOME: João Alencar Ricarte

MAT.: 0025

Ordenador da Despesa:

ASS: 

NOME: José Adevânio da Silva

MAT.: 0113



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA  
Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE  
CNPJ.: 12.464.996/0001-75

I.N. Nº 03/13 – TCM/CE  
MODELO 05  
**DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO**


Município: LAVRAS DA MANGABEIRA Exercício: 2019 Período: 01/01/2019 a 31/12/2019  
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

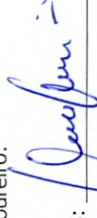
RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo Nº	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						

LEGENDA : 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras Irregularidades

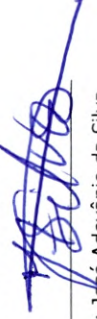
Contador:

ASS:   
NOME: Anderson Carlos Leite Pereira  
MAT.: 016646/O-8 (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS:   
NOME: João Alencar Ricarte  
MAT.: 0025

Ordenador da Despesa:

ASS:   
NOME: José Adevânio da Silva  
MAT.: 0113





ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA  
Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE  
CNPJ.: 12.464.996/0001-75

## CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

# PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2019

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13  
VII - Demonstrativos dos Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados (*Modelo 06*)




ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA  
Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE  
CNPJ.: 12.464.996/0001-75

## DECLARAÇÃO

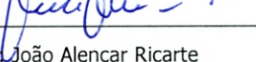
**DECLARO** perante ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE, que durante o exercício financeiro **2019** a **CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA** não efetuou ***inscrição, liquidação, pagamento, cancelamento*** e nem declarou ***prescrição*** de **RESTOS A PAGAR**.

**Paço do Poder Legislativo Municipal de Lavras da Mangabeira – Estado do Ceará**  
**Em, 31 de dezembro de 2019.**


Contador:

ASS:   
NOME: Anderson Carlos Leite Pereira  
MAT.: 016646/O-8 (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS:   
NOME: João Alencar Ricarte  
MAT.: 0025

Ordenador da Despesa:

ASS:   
NOME: José Adevânio da Silva  
MAT.: 0113



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA  
Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE  
CNPJ.: 12.464.996/0001-75

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO  
Exercício Financeiro  
2019

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13  
VIII - Relatório do Setor Contábil (*Modelo 07*)





ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA  
Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE  
CNPJ.: 12.464.996/0001-75

## RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a prestação de contas do(s) ordenador(es) de despesa(s) da CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA, referente ao exercício financeiro 2019, constatamos:

	SIM	NÃO	NÃO APLIC.
a). a regularidade dos documentos e comprovantes que deram origem aos registros contábeis.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
b). a propriedade e regularidade dos registros contábeis.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
c). a regularidade da execução orçamentária da despesa.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
d). a regularidade da execução orçamentária da receita.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
e). a existência de irregularidade ou ilegalidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízos ao erário.	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>


### OBSERVAÇÕES:

O gestor primou pelo zelo com o patrimônio público já existente, bem como pela aplicação dos recursos recebidos de forma honesta e racional.

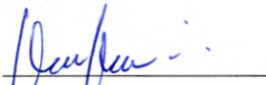
**Paço do Poder Legislativo Municipal de Lavras da Mangabeira – Estado do Ceará**

**Em, 31 de dezembro de 2019.**


Contador:

ASS:   
NOME: Anderson Carlos Leite Pereira  
MAT.: 016646/O-8 (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS:   
NOME: João Alencar Ricarte  
MAT.: 0025

Ordenador da Despesa:

ASS:   
NOME: José Adevânio da Silva  
MAT.: 0113



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**  
Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE  
CNPJ.: 12.464.996/0001-75

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**  
**Exercício Financeiro**  
**2 0 1 9**

**Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13**  
IX - Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias (*Modelo 08*)



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**  
Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE  
CNPJ.: 12.464.996/0001-75

## TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

SALDO INICIAL





## Estado do Ceará

### CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2019 - 01/01/2019

TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

#### Demonstrativo - Consolidado

Aos 01 ( Um ) dias do mês de Janeiro de 2019, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$: 0,00 (Zero Real)


Org.: 99 CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA  
U.O.: 0101 Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira

Cód. Conta	Nomenclatura	Saldo R\$
1	B.B 7.620-1 ( CAM LAVRAS )	0,00
2	BNB 11.675-5 ( CÂMARA DE LAVRAS )	0,00
Total da Und. Orçamentária:		0,00
Total da Unidade Gestora:		0,00

3. Total Geral (1 + 2) R\$: 0,00 ( )

#### 4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias


Não Existem Conciliações Bancárias

  
ISYSERVICE RH, CONTAB. & CONT. LTDA

Contador

  
JOSE DIAS DE OLIVEIRA FILHO

Tesoureiro

  
JOSE ADEVÂNIO DA SILVA

PRESIDENTE DA CAMARA



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**  
**Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE**  
**CNPJ.: 12.464.996/0001-75**

## TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

SALDO FINAL



## Estado do Ceará

### CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2019 - 31/12/2019

TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - Consolidado

Aos 31 ( Trinta e Um ) dias do mês de Dezembro de 2019, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$: 345,98 (Trezentos e Quarenta e Cinco Reais e Noventa e Oito Centavos)

Org.: 99 CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA  
U.O.: 0101 Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira

Cód. Conta	Nomenclatura	Saldo R\$
1	B.B 7.620-1 ( CAM LAVRAS )	345,98
2	BNB 11.675-5 ( CÂMARA DE LAVRAS )	0,00
Total da Und. Orçamentária:		345,98
Total da Unidade Gestora:		345,98

3. Total Geral (1 + 2) R\$: 345,98 (Trezentos e Quarenta e Cinco Reais e Noventa e Oito Centavos)

#### 4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias

U.G.: 99	CAM	U.O.: 0101	Câmara Municipal de	1	B.B	7.620-1 ( CAM LAVRAS		
							Saldo Inicial:	345,98 (D)
Disp. Ext.	10	FOPAG - PENSÃO	27120004	Cqe	857735 - 8		918,00 (D)	1.263,98 (D)
C. Inf.		Aplicacao	31122019	Out	31122019 -		1.263,98 (C)	0,00 (D)

ISYSERVICE RH, CONTAB. & CONT. LTDA

Contador

JOAO ALENCAR RICARTE

Tesoureiro

JOSE ADEVÂNIO DA SILVA

PRESIDENTE DA CAMARA





ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA  
Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE  
CNPJ.: 12.464.996/0001-75

## CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

# PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2019

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13  
X – Extratos, Saldos Bancários e Aplicações Financeiras



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**  
**Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE**  
**CNPJ.: 12.464.996/0001-75**

## **PRIMEIRAS FOLHAS DOS EXTRATOS BANCÁRIOS**



## EXTRATO CONSOLIDADO

## Informações Gerais

Titular: MUNICIPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA CAMARA MUNICIPAL

Mês: Janeiro/2019

Data

## Detalhamento do Extrato

REFERENCIA: J

< RESUMO DAS MOVIMENTACOES NO PERIODO >

## &gt; CONTA CORRENTE

AGENCIA: 72 CONTA 665-8 - MUNICIPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA CAMARA M

SALDO CONTA CORRENTE.....	0,00
SALDO POUPANCA CORRENTE ATE 03/05/2012.....	0,00
SALDO POUPANCA CORRENTE A PARTIR DE 04/05/2012....	0,00
SALDO BLOQUEADO.....	0,00
SALDO ATUAL.....	0,00
SALDO MEDIO DE CONTA CORRENTE.....	380,68
SALDO MEDIO DE POUPANCA CORRENTE.....	0,00

## &gt; DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTACAO DE CONTA CORRENTE

DIA	HISTORICO	DOCUMENTO	VALOR	SALDO
	SALDO ANTERIOR		0,00	0,12
24	DEPOSITO CHEQUE AGENCIA	67	8.370,75+	8.370,87
25	PAGAMENTO ENCARGOS	400005	592,00-	7.778,87
	DEBITO PRINCIPAL	400005	957,64-	6.821,23
	PAGAMENTO ENCARGOS	400006	555,20-	6.266,03
	DEBITO PRINCIPAL	400006	898,10-	5.367,93
	PAGAMENTO ENCARGOS	400009	110,35-	5.257,58
	DEBITO PRINCIPAL	400009	178,50-	5.079,08
	PAGAMENTO ENCARGOS	400011	633,67-	4.445,41
	DEBITO PRINCIPAL	400011	1.025,04-	3.420,37
	PAGAMENTO ENCARGOS	400012	145,20-	3.275,17
	DEBITO PRINCIPAL	400012	234,88-	3.040,29
	PAGAMENTO ENCARGOS	400013	581,87-	2.458,42
	DEBITO PRINCIPAL	400013	878,90-	1.579,52
	PAGAMENTO ENCARGOS	400015	191,93-	1.387,59
	DEBITO PRINCIPAL	400015	289,92-	1.097,67
	PAGAMENTO ENCARGOS	400024	501,71-	595,96
	DEBITO PRINCIPAL	400024	590,48-	5,48
28	PAGAMENTO ENCARGOS	400010	5,48-	0,00

\*\*\*NAO HOUVE MOVIMENTACAO NESTA CONTA NO MES DE REFERENCIA\*\*\*.

## &gt; CONTA CORRENTE

AGENCIA: 72 CONTA 11.675-5 - MUNICIPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA CAMARA M

SALDO CONTA CORRENTE.....	0,00
SALDO POUPANCA CORRENTE ATE 03/05/2012.....	0,00
SALDO POUPANCA CORRENTE A PARTIR DE 04/05/2012....	19.636,57
SALDO BLOQUEADO.....	0,00



Agência 940 7 LAVRAS DA MANGABEIRA

Conta

7620 1

Saldo Anterior	0,00	
Aplicações	0,00	« Jan / 2019 »
Resgates	0,00 (-)	
Rendimento Bruto	0,00	A rentabilidade abaixo e o
IR	0,00	rendimento bruto se referem ao
IOF	0,00	período do último dia útil do
Taxa de Saída	0,00	mês anterior ao último dia
Bônus Performance	0,00	útil do mês.
<hr/>		
Saldo em 30/04/2019	0,00	
Rendimento Líquido	0,00	
Rendimento Tributado	0,00	Rentabilidade no Mês 0,0000

-----



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**  
**Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE**  
**CNPJ.: 12.464.996/0001-75**

**ÚLTIMAS FOLHAS DOS EXTRATOS BANCÁRIOS**



**Cliente**

Nome

CAMARA MUN.LAVRAS DA MANG

Agência

0940-7

Conta

7.620-1

**Movimento**

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
29/11/2019		Saldo Anterior			0,00 C
05/12/2019	0940-7	CHEQUE	857.710	7.738,43 D	7.738,43 D
05/12/2019	0940-7	CHEQUE	857.713	300,00 D	8.038,43 D
05/12/2019	0940-7	CHEQUE	857.716	1.450,00 D	9.488,43 D
05/12/2019		BB CP ADM SUPR	70	9.488,43 C	0,00 C
20/12/2019	0940-7	ESTORNO AUT.PGT	857.719	33.315,51 C	33.315,51 C
20/12/2019	0940-7	TRANSF RECEBIDA	550.940.000.003.110	183.616,17 C	216.931,68 C
		20/12 0940 3110-0 PMLM FUNDO DE			
20/12/2019	0940-7	CHEQUE	857.696	1.300,00 D	215.631,68 C
20/12/2019	0940-7	CHEQUE	857.709	100,00 D	215.531,68 C
20/12/2019	0940-7	CHEQUE	857.711	58,50 D	215.473,18 C
20/12/2019	0940-7	CHEQUE	857.712	456,00 D	215.017,18 C
20/12/2019	0940-7	CHEQUE	857.714	5.895,22 D	209.121,96 C
20/12/2019	0940-7	CHEQUE	857.715	141,40 D	208.980,56 C
20/12/2019	0940-7	CHEQUE	857.717	650,00 D	208.330,56 C
20/12/2019	0940-7	CHEQUE	857.718	177,91 D	208.152,65 C
20/12/2019	0940-7	CHEQUE	857.719	33.315,51 D	174.837,14 C
20/12/2019	0940-7	CHEQUE	857.719	33.315,51 D	141.521,63 C
20/12/2019		BB CP ADM SUPR	70	141.521,63 D	0,00 C
26/12/2019		TAR MSG-MES ANT	863.600.800 173.815	6,50 D	6,50 D
		Cobrança referente 10/12/2019			
26/12/2019		BB CP ADM SUPR	70	6,50 C	0,00 C
27/12/2019	0940-7	CHEQUE	857.699	964,70 D	964,70 D
27/12/2019	0940-7	CHEQUE	857.702	918,16 D	1.882,86 D
27/12/2019	0940-7	CHEQUE	857.703	918,16 D	2.801,02 D
27/12/2019	0940-7	CHEQUE	857.704	1.816,36 D	4.617,38 D
27/12/2019	0940-7	CHEQUE	857.707	3.380,80 D	7.998,18 D
27/12/2019	0940-7	CHEQUE	857.708	2.482,59 D	10.480,77 D
27/12/2019	0940-7	CHEQUE	857.720	5.115,51 D	15.596,28 D
27/12/2019	0940-7	CHEQUE	857.721	4.195,31 D	19.791,59 D
27/12/2019	0940-7	CHEQUE	857.722	5.911,24 D	25.702,83 D
27/12/2019	0940-7	CHEQUE	857.723	6.015,51 D	31.718,34 D
27/12/2019	0940-7	CHEQUE	857.724	5.911,24 D	37.629,58 D
27/12/2019	0940-7	CHEQUE	857.725	6.954,31 D	44.583,89 D
27/12/2019	0940-7	CHEQUE	857.726	4.407,46 D	48.991,35 D
27/12/2019	0940-7	CHEQUE	857.728	4.449,17 D	53.440,52 D
27/12/2019	0940-7	CHEQUE	857.729	6.015,51 D	59.456,03 D
27/12/2019	0940-7	CHEQUE	857.730	3.547,87 D	63.003,90 D
27/12/2019	0940-7	CHEQUE	857.731	6.119,79 D	69.123,69 D
27/12/2019	0940-7	CHEQUE	857.734	1.820,20 D	70.943,89 D
27/12/2019	0940-7	CHEQUE	857.736	9.003,64 D	79.947,53 D
27/12/2019	0940-7	CHEQUE	857.737	2.000,00 D	81.947,53 D
27/12/2019	0940-7	CHEQUE	857.738	489,00 D	82.436,53 D
27/12/2019	0940-7	CHEQUE	857.740	8.000,00 D	90.436,53 D



## Extrato de Conta Corrente

Movimento					
Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
27/12/2019	0940-7	CHEQUE	857.742	650,00 D	91.086,53 D
27/12/2019	0940-7	CHEQUE	857.743	650,00 D	91.736,53 D
27/12/2019	0940-7	CHEQUE	857.744	1.150,00 D	92.886,53 D
27/12/2019	0940-7	CHEQUE	857.745	4.800,00 D	97.686,53 D
27/12/2019	0940-7	CHEQUE	857.746	1.000,00 D	98.686,53 D
27/12/2019	0940-7	CHEQUE	857.747	650,00 D	99.336,53 D
27/12/2019	0940-7	CHEQUE	857.748	878,36 D	100.214,89 D
27/12/2019	0940-7	CHEQUE	857.749	1.043,20 D	101.258,09 D
27/12/2019	0940-7	CHEQUE	857.750	11.846,38 D	113.104,47 D
27/12/2019	0940-7	CHEQUE	857.752	4.987,50 D	118.091,97 D
27/12/2019	0940-7	CHEQUE	857.753	4.500,00 D	122.591,97 D
27/12/2019	1981-X	CHEQ COMPENSADO	857.733	900,00 D	123.491,97 D
27/12/2019		BB CP ADM SUPR	70	123.491,97 C	0,00 C
30/12/2019	0940-7	CHEQUE	857.697	1.117,58 D	1.117,58 D
30/12/2019	0940-7	CHEQUE	857.698	964,70 D	2.082,28 D
30/12/2019	0940-7	CHEQUE	857.700	1.069,96 D	3.152,24 D
30/12/2019	0940-7	CHEQUE	857.701	918,16 D	4.070,40 D
30/12/2019	0940-7	CHEQUE	857.705	1.154,20 D	5.224,60 D
30/12/2019	0940-7	CHEQUE	857.706	918,16 D	6.142,76 D
30/12/2019	0940-7	CHEQUE	857.727	4.819,05 D	10.961,81 D
30/12/2019	0940-7	CHEQUE	857.732	4.508,78 D	15.470,59 D
30/12/2019	0940-7	CHEQUE	857.739	250,00 D	15.720,59 D
30/12/2019	0940-7	CHEQUE	857.741	1.000,00 D	16.720,59 D
30/12/2019	0940-7	CHEQUE	857.751	300,00 D	17.020,59 D
30/12/2019		BB CP ADM SUPR	70	17.020,59 C	0,00 C
31/12/2019		S A L D O			0,00 C

Impresso em 08.01.2020 às 10:40:58

<p>Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001                  Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722                  Ouvidoria BB - 0800 729 5678                  Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088</p>
---

Agência 940 7 LAVRAS DA MANGABEIRA

Conta

7620 1

<b>[REDACTED]</b>			
Saldo Anterior	9.716,64		
Aplicações	141.521,63		« Dez / 2019 »
Resgates	150.007,49 (-)		
Rendimento Bruto	33,20	A rentabilidade abaixo e o	
IR	0,00	rendimento bruto se referem ao	
IOF	0,00	período do último dia útil do	
Taxa de Saída	0,00	mês anterior ao último dia	
Bônus Performance	0,00	útil do mês.	
<hr/>			
Saldo em 31/12/2019	1.263,98		
Rendimento Líquido	33,20		
Rendimento Tributado	0,00	Rentabilidade no Mês	0,1262

-----





## EXTRATO CONSOLIDADO

## Informações Gerais

Titular: MUNICIPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA CAMARA MUNICIPAL

CNPJ: 12.464.996/0001-75

Mês: Maio/2019

Data de Emissão: 10/03/2020

## Detalhamento do Extrato

REFERENCIA: MAIO/2019

< RESUMO DAS MOVIMENTACOES NO PERIODO >

## &gt; CONTA CORRENTE

AGENCIA: 72 CONTA 665-8 - MUNICIPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA CAMARA MUNICIPAL  
 SALDO CONTA CORRENTE..... 0,00  
 SALDO POUPANCA CORRENTE ATE 03/05/2012..... 0,00  
 SALDO POUPANCA CORRENTE A PARTIR DE 04/05/2012.... 0,00  
 SALDO BLOQUEADO..... 0,00  
 SALDO ATUAL..... 0,00  
 SALDO MEDIO DE CONTA CORRENTE..... 200,81  
 SALDO MEDIO DE POUPANCA CORRENTE..... 0,00

## &gt; DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTACAO DE CONTA CORRENTE

DIA	HISTORICO	DOCUMENTO	VALOR	SALDO
	SALDO ANTERIOR		0,00	742,18
2	PAGAMENTO ENCARGOS	400015	170,13-	572,05
	DEBITO PRINCIPAL	400015	314,13-	257,92
27	PAGAMENTO ENCARGOS	400009	90,20-	167,72
	PAGAMENTO ENCARGOS	400012	118,69-	49,03
28	DEPOSITO EM DINHEIRO	67	9.003,64+	9.052,67
	PAGAMENTO ENCARGOS	400005	485,71-	8.566,96
	DEBITO PRINCIPAL	400005	1.065,74-	7.501,22
	PAGAMENTO ENCARGOS	400006	455,56-	7.045,66
	DEBITO PRINCIPAL	400006	999,49-	6.046,17
	PAGAMENTO ENCARGOS	400009	0,24-	6.045,93
	DEBITO PRINCIPAL	400009	198,65-	5.847,28
	PAGAMENTO ENCARGOS	400010	232,63-	5.614,65
	PAGAMENTO ENCARGOS	400011	519,96-	5.094,69
	PAGAMENTO ENCARGOS	400012	0,31-	5.094,38
	PAGAMENTO ENCARGOS	400013	484,41-	4.609,97
	PAGAMENTO ENCARGOS	400015	159,79-	4.450,18
	PAGAMENTO ENCARGOS	400024	437,97-	4.012,21
	DEBITO PRINCIPAL	400010	652,17-	3.360,04
	DEBITO PRINCIPAL	400011	1.140,75-	2.219,29
	DEBITO PRINCIPAL	400012	261,39-	1.957,90
	DEBITO PRINCIPAL	400013	978,12-	979,78
	DEBITO PRINCIPAL	400015	322,64-	657,14
	DEBITO PRINCIPAL	400024	657,14-	0,00

\*\*\*NAO HOUE MOVIMENTACAO NESTA CONTA NO MES DE REFERENCIA\*\*\*.

## &gt; CONTA CORRENTE

AGENCIA: 72 CONTA 11.675-5 - MUNICIPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA CAMARA MUNICIPAL  
 SALDO CONTA CORRENTE..... 0,00  
 SALDO POUPANCA CORRENTE ATE 03/05/2012..... 0,00  
 SALDO POUPANCA CORRENTE A PARTIR DE 04/05/2012.... 0,00  
 SALDO BLOQUEADO..... 0,00  
 SALDO ATUAL..... 0,00  
 SALDO MEDIO DE CONTA CORRENTE..... 0,00  
 SALDO MEDIO DE POUPANCA CORRENTE..... 0,00

## &gt; DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTACAO DE CONTA CORRENTE

DIA	HISTORICO	DOCUMENTO	VALOR	SALDO
	SALDO ANTERIOR		0,00	22.552,46
2	TARIFA MANUTENCAO CONTA	4745	50,00-	22.502,46
20	JUROS POUPANCA CORRENTE	39861	70,56+	22.573,02
	JUROS POUPANCA CORRENTE	39861	13,01+	22.586,03
	IMP RENDA POUP CORRENTE	12343	2,92-	22.583,11
	IMP RENDA POUP CORRENTE	12343	15,87-	22.567,24
21	DEPOSITO EM DINHEIRO	67	20,00+	22.587,24
	TARIFA TED	5591	20,00-	22.567,24
	TRANSF. RECURSOS VIA TED	5600	22.567,24-	0,00

## &gt; INFORMACAO DE POUPANCA PARA DECLARACAO DE RENDIMENTOS

C.N.P.J..... 012.464.996/0001.75  
 CORRECAO MONETARIA..... 0,00  
 JUROS..... 83,57  
 I.R..... 18,79

\*\*\*NAO HOUE MOVIMENTACAO NESTA CONTA NO MES DE REFERENCIA\*\*\*.

SAC BANCO DO NORDESTE - 0800 728 3030 - OUVIDORIA - 0800 033 3033 - www.bancodonordeste.gov.br





ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA  
Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE  
CNPJ.: 12.464.996/0001-75

## CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

# PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 1 9

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13  
XI – Atos de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA  
Paço Joaquim Leite Teixeira  
Rua Monsenhor Meceno, S/N – Fone fax: 3536-1819



Portaria 001/2019, de 03 de janeiro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira-Ceará, O vereador José Adevânio da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, como o Artigo 3º, inciso IV, § 1º da nº 10.520 de 17 de Julho de 2002.

Resolve:

I - Designar o Pregoeiro e a respectiva Equipe de apoio para atuarem nos trabalhos atinentes as licitações na MODALIDADE TOMADA DE PREÇO, de interesse da CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA, a saber: PREGOEIRO: RAIMUNDO MAGALHAES DE LIMA, portador do CPF 122.964.078-97, e como Equipe de apoio: ANA PAULA SOARES DE PAIVA MELO, portadora do CPF 042.354.783-62, e MARIA DARLY SOUSA ALENCAR TELES, portadora do CPF 908.177.703-30

II – A investidura dos membros acima designados Pregoeiro e Equipe de apoio – não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução dos mesmos, na sua totalidade, para o período subsequente.

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições encontradas.

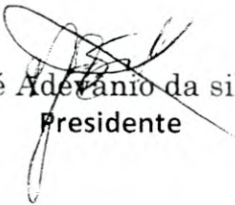
Cientifique-se

Publique se,

Registre se,

Cumpra se.

Paço Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira-Ceará, em 03 de janeiro de 2019

  
José Adevânio da Silva  
Presidente



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA  
Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE  
CNPJ.: 12.464.996/0001-75

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO  
Exercício Financeiro  
2019

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13  
XII – Relação das Entidades beneficiadas por Convênio





ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA  
Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE  
CNPJ.: 12.464.996/0001-75

## DECLARAÇÃO

**DECLARAMOS** perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto do inciso XII do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA** no exercício financeiro **2019**, nada tem a registrar no MODELO 11 – RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO.

**Paço do Poder Legislativo Municipal de Lavras da Mangabeira – Estado do Ceará**

**Em, 31 de dezembro de 2019.**

Contador:

ASS: 

NOME: Anderson Carlos Leite Pereira

MAT.: 016646/O-8 (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: 

NOME: João Alencar Ricarte

MAT.: 0025

Ordenador da Despesa:

ASS: 

NOME: José Adevânio da Silva

MAT.: 0113



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA  
Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE  
CNPJ.: 12.464.996/0001-75


I.N. Nº 03/13 – TCM/CE  
MODELO 11



## DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO



Município: LAVRAS DA MANGABEIRA Exercício: 2019 Período: 01/01/2019 a 31/12/2019  
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA



### RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)

NOME: Anderson Carlos Leite Pereira MAT.: 016646/O-8 (CRC/CE)	Cargo: Contador Assinatura: 
--	---

Contador:  ASS:  NOME: Anderson Carlos Leite Pereira  
MAT.: 016646/O-8 (CRC/CE)

Tesoureiro:  ASS:  NOME: João Alencar Ricarte  
MAT.: 0025

Ordenador da Despesa:  ASS:  NOME: Jose Adevânio da Silva  
MAT.: 0113



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**  
Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE  
CNPJ.: 12.464.996/0001-75

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**  
**Exercício Financeiro**  
**2019**

**Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13**  
XIII - Demonstrativos dos Subsídios dos Vereadores



**CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA CAM LAVRAS**  
**FICHA FINANCEIRA**

**Exercício: 2019**  
 Página: 1 de 1

SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO	NATUREZA		REFERÊNCIA	DATA BASE	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA	SITUAÇÃO	DATA DA RESCISÃO	TOTAL			
			VEREADOR	AGENTE POLÍTICO										
SECRETARIA	SETOR		LOTAÇÃO		DATA DA NOMEAÇÃO	DATA DA POSSE	CARGA HORÁRIA	SITUAÇÃO	DATA DA RESCISÃO	TOTAL				
C P F	DATA DE ADMISSÃO	VEREADORES	PADRÃO	ATIVO										
134.382.198-32	02/01/2017	02/01/2017	220	220	02/01/2017	02/01/2017	220	ATIVO						
EVENTO	V/D	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
SUBSIDIO	V	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	91.159,80
INSS	D	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	7.708,08
IRRF	D	938,80	938,80	938,80	938,80	938,80	938,80	938,80	938,80	938,80	938,80	938,80	938,80	11.265,60
PENSAO ALIMENTICA - JUDICIAL	D	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	10.800,00
<b>BRUTO</b>		<b>7.596,65</b>	<b>7.596,65</b>	<b>7.596,65</b>	<b>7.596,65</b>	<b>7.596,65</b>	<b>7.596,65</b>	<b>7.596,65</b>	<b>7.596,65</b>	<b>7.596,65</b>	<b>7.596,65</b>	<b>7.596,65</b>	<b>7.596,65</b>	<b>91.159,80</b>
<b>DESCONTO</b>		<b>2.481,14</b>	<b>2.481,14</b>	<b>2.481,14</b>	<b>2.481,14</b>	<b>2.481,14</b>	<b>2.481,14</b>	<b>2.481,14</b>	<b>2.481,14</b>	<b>2.481,14</b>	<b>2.481,14</b>	<b>2.481,14</b>	<b>2.481,14</b>	<b>29.773,68</b>
<b>LIQUIDO</b>		<b>5.115,51</b>	<b>5.115,51</b>	<b>5.115,51</b>	<b>5.115,51</b>	<b>5.115,51</b>	<b>5.115,51</b>	<b>5.115,51</b>	<b>5.115,51</b>	<b>5.115,51</b>	<b>5.115,51</b>	<b>5.115,51</b>	<b>5.115,51</b>	<b>61.386,12</b>

**CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA CAM LAVRAS**  
**FICHA FINANCEIRA**

**Exercício: 2019**

Página: 1 de 1

SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO	NATUREZA		REFERENCIA	DATA BASE	REFERENCIA	CARGA HORÁRIA	SITUAÇÃO	DATA DA RESCISÃO	TOTAL			
			VEREADOR	AGENTE POLÍTICO										
SECRETARIA	002	VEREADOR	AGENTE POLÍTICO		REFERENCIA	DATA BASE	REFERENCIA	CARGA HORÁRIA	SITUAÇÃO	DATA DA RESCISÃO	TOTAL			
CAMARA MUNICIPAL LAVRAS DA MANGABEIRA		VEREADORES	PADRÃO											
C P F	DATA DE ADMISSÃO	DATA DA POSSE	DATA DA NOMEAÇÃO	DATA BASE	REFERENCIA	DATA BASE	REFERENCIA	CARGA HORÁRIA	SITUAÇÃO	DATA DA RESCISÃO	TOTAL			
041.017.073-91	02/01/2017	02/01/2017	02/01/2017	02/01/2017				220	ATIVO					
EVENTO	V/D	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
SUBSIDIO	V	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	91.159,80
INSS	D	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	7.708,08
IRRF	D	938,80	938,80	938,80	938,80	938,80	938,80	938,80	938,80	938,80	938,80	938,80	938,80	11.265,60
PENSÃO ALIMENTICA - JUDICIAL	D	1.820,20	1.820,20	1.820,20	1.820,20	1.820,20	1.820,20	1.820,20	1.820,20	1.820,20	1.820,20	1.820,20	1.820,20	21.842,40
BRUTO		7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	91.159,80
DESCONTO		3.401,34	3.401,34	3.401,34	3.401,34	3.401,34	3.401,34	3.401,34	3.401,34	3.401,34	3.401,34	3.401,34	3.401,34	40.816,08
LIQUIDO		4.195,31	4.195,31	4.195,31	4.195,31	4.195,31	4.195,31	4.195,31	4.195,31	4.195,31	4.195,31	4.195,31	4.195,31	50.343,72



**CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA CAM LAVRAS**  
**FICHA FINANCEIRA**

**Exercício: 2019**

Página: 1 de 1

SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO		NATUREZA											
		VEREADOR	VEREADORES	AGENTE POLÍTICO											
SECRETARIA	LOTAÇÃO														
CAMARA MUNICIPAL LAVRAS DA MANGABEIRA															
C P F	DATA DE ADMISSÃO	DATA DA POSSE	DATA DA NOMEAÇÃO	DATA BASE	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA	SITUAÇÃO	DATA DA RESCISÃO							
061.249.108-02	02/01/2017		02/01/2017			220	ATIVO								
EVENTO	VID	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL	
SUBSIDIO	V	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	91.159,80	
INSS	D	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	7.708,08	
IRRF	D	1.043,07	1.043,07	1.043,07	1.043,07	1.043,07	1.043,07	1.043,07	1.043,07	1.043,07	1.043,07	1.043,07	1.043,07	12.516,84	
BRUTO		7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	91.159,80	
DESCONTO		1.685,41	1.685,41	1.685,41	1.685,41	1.685,41	1.685,41	1.685,41	1.685,41	1.685,41	1.685,41	1.685,41	1.685,41	20.224,92	
LIQUIDO		5.911,24	5.911,24	5.911,24	5.911,24	5.911,24	5.911,24	5.911,24	5.911,24	5.911,24	5.911,24	5.911,24	5.911,24	70.934,88	



## CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA CAM LAVRAS

FICHA FINANCEIRA

Exercício: 2019

Página: 1 de 1

SERVIDOR		MATRICULA		FUNÇÃO		NATUREZA								
40 EDINARDO LINHARES GARCIA		003		VEREADOR		AGENTE POLÍTICO								
SECRETARIA				SETOR		LOTAÇÃO								
CAMARA MUNICIPAL LAVRAS DA MANGABEIRA				VEREADORES		PADRÃO								
C P F	DATA DE ADMISSÃO	DATA DA POSSE	DATA DA NOMEAÇÃO	DATA BASE	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA	SITUAÇÃO	DATA DA RESCISÃO						
380.032.603-53	02/01/2017		02/01/2010			220	ATIVO							
EVENTO	V/D	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
SUBSIDIO	V	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	91.159,80
INSS	D	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	7.708,08
IRRF	D	938,80	938,80	938,80	938,80	938,80	938,80	938,80	938,80	938,80	938,80	938,80	938,80	11.265,60
BRUTO		7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	91.159,80
DESCONTO		1.581,14	1.581,14	1.581,14	1.581,14	1.581,14	1.581,14	1.581,14	1.581,14	1.581,14	1.581,14	1.581,14	1.581,14	18.973,68
LIQUIDO		6.015,51	6.015,51	6.015,51	6.015,51	6.015,51	6.015,51	6.015,51	6.015,51	6.015,51	6.015,51	6.015,51	6.015,51	72.186,12

**CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA CAM LAVRAS**  
**FICHA FINANCEIRA**

**Exercício: 2019**  
 Página: 1 de 1

SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO	NATUREZA		REFERÊNCIA	DATA BASE	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
			VEREADOR	AGENTE POLÍTICO										
SECRETARIA	SETOR		LOTAÇÃO		SITUAÇÃO	DATA DA RESCISÃO								
C P F	DATA DE ADMISSÃO	DATA DA POSSE	VEREADORES	PADRÃO			ATIVO							
552.667.541-68	02/01/2017	02/01/2017	02/01/2017	220										
EVENTO	V/D	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
SUBSIDIO	V	7.596,65	7.596,65	0,00	0,00	0,00	0,00	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	60.773,20
INSS	D	642,34	642,34	0,00	0,00	0,00	0,00	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	5.138,72
IRRF	D	1.043,07	1.043,07	0,00	0,00	0,00	0,00	1.043,07	1.043,07	1.043,07	1.043,07	1.043,07	1.043,07	8.344,56
BRUTO		<b>7.596,65</b>	<b>7.596,65</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.596,65</b>	<b>7.596,65</b>	<b>7.596,65</b>	<b>7.596,65</b>	<b>7.596,65</b>	<b>7.596,65</b>	<b>60.773,20</b>
DESCONTO		<b>1.685,41</b>	<b>1.685,41</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.685,41</b>	<b>1.685,41</b>	<b>1.685,41</b>	<b>1.685,41</b>	<b>1.685,41</b>	<b>1.685,41</b>	<b>13.483,28</b>
LIQUIDO		<b>5.911,24</b>	<b>5.911,24</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.911,24</b>	<b>5.911,24</b>	<b>5.911,24</b>	<b>5.911,24</b>	<b>5.911,24</b>	<b>5.911,24</b>	<b>47.289,92</b>



**CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA CAM LAVRAS**  
**FICHA FINANCEIRA**

**Exercício: 2019**

Página: 1 de 1

SERVIDOR	MATERICULA		FUNÇÃO		NATUREZA									
	66 JANE JADNA NOBRE DE FRANÇA GOMES		VEREADOR		AGENTE POLÍTICO									
SECRETARIA	CAMARA MUNICIPAL LAVRAS DA MANGABEIRA		SETOR		LOTAÇÃO									
C P F	748.800.633-04		VEREADORES		PADRÃO									
DATA DE ADMISSÃO	DATA DA POSSE	DATA DA NOMEAÇÃO	DATA BASE	REFERENCIA	CARGA HORÁRIA	SITUAÇÃO	DATA DA RESCISÃO							
02/01/2017	02/01/2017	02/01/2017			220	ATIVO								
EVENTO	VID	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
SUBSIDIO	V	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	91.159,80
INSS	D	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	7.708,08
BRUTO		7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	91.159,80
DESCONTO		642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	7.708,08
LIQUIDO		6.954,31	6.954,31	6.954,31	6.954,31	6.954,31	6.954,31	6.954,31	6.954,31	6.954,31	6.954,31	6.954,31	6.954,31	83.451,72



**CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA CAM LAVRAS**  
**FICHA FINANCEIRA**

**Exercício: 2019**  
 Página: 1 de 1

SERVIDOR		MATRICULA		FUNÇÃO		NATUREZA									
41 JOAO ALENCAR RICARTE		004		VEREADOR		AGENTE POLÍTICO									
SECRETARIA		DATA DE ADMISSÃO		DATA DA POSSE		LOTAÇÃO									
CAMARA MUNICIPAL LAVRAS DA MANGABEIRA		02/01/2017		02/01/2017		PADRÃO									
C P F		DATA DE ADMISSÃO		DATA DA POSSE		CARGA HORÁRIA									
212.584.063-49		02/01/2017		02/01/2017		220									
EVENTO		V/D	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
SUBSIDIO		V	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	91.159,80
INSS		D	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	7.708,08
IRRF		D	1.043,07	1.043,07	1.043,07	1.043,07	1.043,07	1.043,07	1.043,07	1.043,07	1.043,07	1.043,07	1.043,07	1.043,07	12.516,84
EMPRESTIMO BNB		D	1.462,07	1.462,07	1.462,07	1.462,07	1.462,07	1.462,07	1.462,07	1.462,07	1.462,07	1.462,07	1.462,07	1.462,07	17.544,84
<b>BRUTO</b>			<b>7.596,65</b>	<b>7.596,65</b>	<b>7.596,65</b>	<b>7.596,65</b>	<b>7.596,65</b>	<b>7.596,65</b>	<b>7.596,65</b>	<b>7.596,65</b>	<b>7.596,65</b>	<b>7.596,65</b>	<b>7.596,65</b>	<b>7.596,65</b>	<b>91.159,80</b>
<b>DESCONTO</b>			<b>3.147,48</b>	<b>3.147,48</b>	<b>3.147,48</b>	<b>3.147,48</b>	<b>3.147,48</b>	<b>3.147,48</b>	<b>3.147,48</b>	<b>3.147,48</b>	<b>3.147,48</b>	<b>3.147,48</b>	<b>3.147,48</b>	<b>3.147,48</b>	<b>37.769,76</b>
<b>LIQUIDO</b>			<b>4.449,17</b>	<b>4.449,17</b>	<b>4.449,17</b>	<b>4.449,17</b>	<b>4.449,17</b>	<b>4.449,17</b>	<b>4.449,17</b>	<b>4.449,17</b>	<b>4.449,17</b>	<b>4.449,17</b>	<b>4.449,17</b>	<b>4.449,17</b>	<b>53.390,04</b>

**CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA CAM LAVRAS**  
**FICHA FINANCEIRA**

**Exercício: 2019**  
 Página: 1 de 1

SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO	NATUREZA		REFERÊNCIA	DATA BASE	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA	SITUAÇÃO	DATA DA RESCISÃO	TOTAL			
			AGENTE POLÍTICO	LOTAÇÃO								Outubro	Novembro	Dezembro
65 JOSE ADEVÂNIO DA SILVA		PRESIDENTE DA CAMARA						220	ATIVO					
SECRETARIA		VEREADORES												
C P F	DATA DE ADMISSÃO	DATA DA POSSE	DATA DA NOMEAÇÃO	DATA BASE	REFERÊNCIA	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA	SITUAÇÃO	DATA DA RESCISÃO	TOTAL				
629.984.553-87	02/01/2017		02/01/2017				220	ATIVO						
EVENTO	V/D	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
SUBSIDIO	V	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	91.159,80
INSS	D	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	7.708,08
IRRF	D	886,66	886,66	886,66	886,66	886,66	886,66	886,66	886,66	886,66	886,66	886,66	886,66	10.639,92
EMPRESTIMO BNB	D	1.660,19	1.660,19	1.660,19	1.660,19	1.660,19	1.660,19	1.660,19	1.660,19	1.660,19	1.660,19	1.660,19	1.660,19	19.922,28
<b>BRUTO</b>		<b>7.596,65</b>	<b>7.596,65</b>	<b>7.596,65</b>	<b>7.596,65</b>	<b>7.596,65</b>	<b>7.596,65</b>	<b>7.596,65</b>	<b>7.596,65</b>	<b>7.596,65</b>	<b>7.596,65</b>	<b>7.596,65</b>	<b>7.596,65</b>	<b>91.159,80</b>
<b>DESCONTO</b>		<b>3.189,19</b>	<b>3.189,19</b>	<b>3.189,19</b>	<b>3.189,19</b>	<b>3.189,19</b>	<b>3.189,19</b>	<b>3.189,19</b>	<b>3.189,19</b>	<b>3.189,19</b>	<b>3.189,19</b>	<b>3.189,19</b>	<b>3.189,19</b>	<b>38.270,28</b>
<b>LIQUIDO</b>		<b>4.407,46</b>	<b>4.407,46</b>	<b>4.407,46</b>	<b>4.407,46</b>	<b>4.407,46</b>	<b>4.407,46</b>	<b>4.407,46</b>	<b>4.407,46</b>	<b>4.407,46</b>	<b>4.407,46</b>	<b>4.407,46</b>	<b>4.407,46</b>	<b>52.889,52</b>



**CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA CAM LAVRAS**  
**FICHA FINANCEIRA**

**Exercício: 2019**  
 Página: 1 de 1

SERVIDOR		MATRICULA		FUNÇÃO		NATUREZA									
64 JOSE NAILTON SOBREIRA DE MACEDO				VEREADOR		AGENTE POLÍTICO									
SECRETARIA		DATA DA POSSE		SETOR		LOTAÇÃO									
CAMARA MUNICIPAL LAVRAS DA MANGABEIRA				VEREADORES		PADRÃO									
C P F		DATA DE ADMISSÃO		DATA BASE		SITUAÇÃO									
359.771.673-34		02/01/2017		02/01/2017		ATIVO									
REFERÊNCIA		REFERÊNCIA		REFERÊNCIA		REFERÊNCIA									
CARGA HORÁRIA		CARGA HORÁRIA		CARGA HORÁRIA		CARGA HORÁRIA									
220		220		220		220									
EVENTO		V/D		Agosto		Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro		TOTAL	
SUBSIDIO	V	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	91.159,80	
INSS	D	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	7.708,08	
IRRF	D	938,80	938,80	938,80	938,80	938,80	938,80	938,80	938,80	938,80	938,80	938,80	938,80	11.265,60	
BRUTO		7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	91.159,80	
DESCONTO		1.581,14	1.581,14	1.581,14	1.581,14	1.581,14	1.581,14	1.581,14	1.581,14	1.581,14	1.581,14	1.581,14	1.581,14	18.973,68	
LIQUIDO		6.015,51	6.015,51	6.015,51	6.015,51	6.015,51	6.015,51	6.015,51	6.015,51	6.015,51	6.015,51	6.015,51	6.015,51	72.186,12	



**CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA CAM LAVRAS**  
**FICHA FINANCEIRA**

**Exercício: 2019**  
 Página: 1 de 1

SERVIDOR	MATERICULA	FUNÇÃO	NATUREZA		REFERÊNCIA	DATA BASE	SITUAÇÃO	DATA DA RESCISÃO	TOTAL					
			AGENTE POLÍTICO	AGENTE POLÍTICO										
SECRETARIA		VEREADOR	LOTAÇÃO		REFERÊNCIA	DATA DA NOMEAÇÃO	SITUAÇÃO	DATA DA RESCISÃO	TOTAL					
CAMARA MUNICIPAL LAVRAS DA MANGABEIRA		VEREADORES	PADRÃO											
C P F	DATA DE ADMISSÃO	DATA DA POSSE	DATA DA NOMEAÇÃO	CARGA HORÁRIA	REFERÊNCIA	DATA DA NOMEAÇÃO	SITUAÇÃO	DATA DA RESCISÃO	TOTAL					
986.516.253-91	01/01/2009	02/01/2017	02/01/2017	220			ATIVO							
EVENTO	V/D	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
SUBSIDIO	V	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	91.159,80
INSS	D	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	7.708,08
IRRF	D	938,80	938,80	938,80	938,80	938,80	938,80	938,80	938,80	938,80	938,80	938,80	938,80	11.265,60
PENSAO ALIMENTICA - JUDICIAL	D	918,00	918,00	918,00	918,00	918,00	918,00	918,00	918,00	918,00	918,00	918,00	918,00	11.016,00
EMPRESTIMO BNB	D	1.549,64	1.549,64	1.549,64	1.549,64	1.549,64	1.549,64	1.549,64	1.549,64	1.549,64	1.549,64	1.549,64	1.549,64	18.595,68
<b>BRUTO</b>		<b>7.596,65</b>	<b>7.596,65</b>	<b>7.596,65</b>	<b>7.596,65</b>	<b>7.596,65</b>	<b>7.596,65</b>	<b>7.596,65</b>	<b>7.596,65</b>	<b>7.596,65</b>	<b>7.596,65</b>	<b>7.596,65</b>	<b>7.596,65</b>	<b>91.159,80</b>
<b>DESCONTO</b>		<b>4.048,78</b>	<b>4.048,78</b>	<b>4.048,78</b>	<b>4.048,78</b>	<b>4.048,78</b>	<b>4.048,78</b>	<b>4.048,78</b>	<b>4.048,78</b>	<b>4.048,78</b>	<b>4.048,78</b>	<b>4.048,78</b>	<b>4.048,78</b>	<b>48.585,36</b>
<b>LIQUIDO</b>		<b>3.547,87</b>	<b>3.547,87</b>	<b>3.547,87</b>	<b>3.547,87</b>	<b>3.547,87</b>	<b>3.547,87</b>	<b>3.547,87</b>	<b>3.547,87</b>	<b>3.547,87</b>	<b>3.547,87</b>	<b>3.547,87</b>	<b>3.547,87</b>	<b>42.574,44</b>

**CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA CAM LAVRAS**

**Exercício: 2019**

**FICHA FINANCEIRA**

Página: 1 de 1

SERVIDOR		MATRICULA		FUNÇÃO		NATUREZA								
70 VICENTE PEREIRA FILHO				VEREADOR		AGENTE POLÍTICO								
SECRETARIA				SETOR		LOTAÇÃO								
CAMARA MUNICIPAL LAVRAS DA MANGABEIRA				VEREADORES		PADRÃO								
C P F	DATA DE ADMISSÃO	DATA DA POSSE	DATA DA NOMEAÇÃO	DATA BASE	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA	SITUAÇÃO	DATA DA RESCISÃO						
245.200.633-53	02/01/2017		02/01/2017			220	ATIVO							
EVENTO	V/D	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
SUBSIDIO	V	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	91.159,80
INSS	D	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	7.708,08
IRRF	D	834,52	834,52	834,52	834,52	834,52	834,52	834,52	834,52	834,52	834,52	834,52	834,52	10.014,24
BRUTO		7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	91.159,80
DESCONTO		1.476,86	1.476,86	1.476,86	1.476,86	1.476,86	1.476,86	1.476,86	1.476,86	1.476,86	1.476,86	1.476,86	1.476,86	17.722,32
LIQUIDO		6.119,79	6.119,79	6.119,79	6.119,79	6.119,79	6.119,79	6.119,79	6.119,79	6.119,79	6.119,79	6.119,79	6.119,79	73.437,48



**CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA CAM LAVRAS**  
**FICHA FINANCEIRA**

**Exercício: 2019**  
 Página: 1 de 1

SERVIDOR	MATERICULA	FUNÇÃO		NATUREZA										
		VEREADOR	VEREADOR	AGENTE POLÍTICO	AGENTE POLÍTICO									
SECRETARIA	SETOR		LOTAÇÃO		DATA DA RESCISÃO									
C P F	DATA DE ADMISSÃO	DATA DA POSSE	DATA DA NOMEAÇÃO	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA	SITUAÇÃO	DATA DA RESCISÃO							
053.197.693-93	02/01/2017	02/01/2017	02/01/2017		220	ATIVO								
EVENTO	VID	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
SUBSIDIO	V	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	91.159,80
INSS	D	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	7.708,08
IRRF	D	990,93	990,93	990,93	990,93	990,93	990,93	990,93	990,93	990,93	990,93	990,93	990,93	11.891,16
EMPRESTIMO BNB	D	1.454,60	1.454,60	1.454,60	1.454,60	1.454,60	1.454,60	1.454,60	1.454,60	1.454,60	1.454,60	1.454,60	1.454,60	17.455,20
<b>BRUTO</b>		<b>7.596,65</b>	<b>7.596,65</b>	<b>7.596,65</b>	<b>7.596,65</b>	<b>7.596,65</b>	<b>7.596,65</b>	<b>7.596,65</b>	<b>7.596,65</b>	<b>7.596,65</b>	<b>7.596,65</b>	<b>7.596,65</b>	<b>7.596,65</b>	<b>91.159,80</b>
<b>DESCONTO</b>		<b>3.087,87</b>	<b>3.087,87</b>	<b>3.087,87</b>	<b>3.087,87</b>	<b>3.087,87</b>	<b>3.087,87</b>	<b>3.087,87</b>	<b>3.087,87</b>	<b>3.087,87</b>	<b>3.087,87</b>	<b>3.087,87</b>	<b>3.087,87</b>	<b>37.054,44</b>
<b>LIQUIDO</b>		<b>4.508,78</b>	<b>4.508,78</b>	<b>4.508,78</b>	<b>4.508,78</b>	<b>4.508,78</b>	<b>4.508,78</b>	<b>4.508,78</b>	<b>4.508,78</b>	<b>4.508,78</b>	<b>4.508,78</b>	<b>4.508,78</b>	<b>4.508,78</b>	<b>54.105,36</b>





ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA  
Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE  
CNPJ.: 12.464.996/0001-75

## CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

# PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2019

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13  
XIV – Cópia da Lei que fixou os Subsídios dos Vereadores



**GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA—CE  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Lei nº 450 de 29 de agosto de 2016.

Fixa os subsídios dos Vereadores para a  
Legislatura 2017/2020 e dá outras  
providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA, ESTADO DO  
CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,**

Faço saber que a Câmara aprova e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º - Os Vereadores do Município de Lavras da Mangabeira - Ceará durante a  
legislatura de 2017/2020, perceberão subsídios fixados nos termos desta Lei  
Municipal.**

**Art. 2º - Os Vereadores do Município de Lavras da Mangabeira - Ceará perceberão  
mensalmente um subsídio fixado em parcela única no valor de R\$ 7.596,65 (Sete Mil,  
Quinhentos e Noventa e Seis Reais e Sessenta e Cinco Centavos), respeitando o  
limite do que tratao Art. 29, VI, b, da Constituição Federal de 1988.**

**§ 1º - O subsídio do Presidente da Câmara, desde que no efetivo exercício do cargo,  
fica fixado de forma irredutível em quantia estabelecida no caput deste artigo.**

**§ 2º - O Vice-presidente da Câmara que assumir o exercício da Presidência em  
qualquer circunstância por mais de 15 (quinze) dias, perceberá o subsídio mensal do  
titular.**

**§3º - A ausência do Vereador a sessão ordinária, por motivo não justificado, implicará  
no seguinte desconto: VALOR DO SUBSÍDIO MENSAL / QUANTIDADES DE  
SESSÕES POR MÊS = VALOR DESCONTADO POR SESSÃO AUSENTE.**

**§4º - A ausência do Vereador à sessão ordinária que comprovadamente esteja em  
representação oficial, a serviço da edilidade ou participando de audiência de interesse  
do Município, congressos, seminários, cursos e demais situações que caracterizam o  
exercício do cargo ou por motivo de saúde devidamente comprovado, não será objeto  
de desconto previsto no parágrafo anterior, exceto a ausência destinada ao exercício  
de atividade de caráter particular.**

**§5º - As faltas não justificadas até o dia 15 (quinze) de cada mês, mediante  
documentos hábeis, implicarão no desconto fixado no §3º deste Artigo.**

30/08/16  
RODRIGUES





## GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA-CE PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Art. 3º - O suplente convocado em caso de vacância do cargo, por investidura do titular no cargo de Secretário Municipal ou de licença superior a 120 (cento e vinte) dias, perceberá subsídio igual ao fixado para o titular.

**Parágrafo Único** - Assumindo o suplente no decorrer do mês, perceberá subsídio proporcional ao período em efetivo exercício da vereança.

Art. 4º - Em caso de licença para tratamento de saúde, devidamente comprovada por Junta médica, o Vereador perceberá seu subsídio integral.

Art. 5º - Nos termos do inciso VII do Artigo 29 da Constituição Federal, o total da despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de 5% (cinco por cento) da receita do Município.

**Parágrafo Único** - Para efeitos desta Lei Municipal, entende-se como receita municipal o somatório de todos os ingressos financeiros nos cofres do Município, exceto:

I - A receita de contribuições de servidores destinadas à constituição de fundos ou reservas para o custeio de programas de previdência e assistência social, mantido pelo Município;

II - Operações de crédito;

III - Receita de alienação de bens móveis ou imóveis;

IV - Transferências oriundas da União ou do Estado através de convênio ou não para a realização de obras ou manutenção de serviços típicos das atividades daquelas esferas de Governo.

Art. 6º - Nos termos do Art. 29 - A, §1º da Constituição Federal, a Câmara Municipal não gastará mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento, incluindo o gasto como subsídio dos seus Vereadores.

Art. 7º - Aplica-se ao subsídio do Vereador as disposições contidas no inciso XI do Artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 8º - Para o efetivo cumprimento dos limites definidos nos Artigos 5º e 6º desta Lei Municipal, o Chefe do Poder Legislativo Municipal através de decreto legislativo conforme Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira - Ceará, editado até o 20º (vigésimo) dia do mês de Janeiro de cada ano, poderá estabelecer o valor do subsídio do vereador durante o exercício do Legislativo.

Art. 9º - Poderá o subsídio do Vereador ser monetariamente atualizado respeitando os limites legais.





**GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA-CE  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Art. 10º - As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei Municipal serão atendidas pelas dotações orçamentárias do Poder Legislativo Municipal.

Art. 11º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos jurídicos e financeiros a partir de 1º de janeiro de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA, Estado do Ceará, ao vigésimo nono dia de agosto de dois mil e dezesseis, 2009º aniversário de Emancipação Política - Administrativa.

GUSTAVO AUGUSTO LIMA BISNETO  
PREFEITO DO MUNICÍPIO  
LAVRAS DA MANGABEIRA-CE



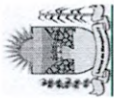
ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA  
Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE  
CNPJ.: 12.464.996/0001-75

## CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

# PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2019

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13  
XV - Demonstrativos de Receitas e Despesas





CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA  
Balancete da Receita - Consolidado

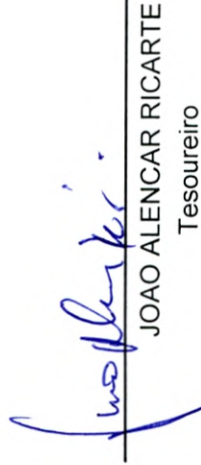
Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Classificação Orçamentária	Título da Receita Orçamentária	Previsão Orçamentária	Arrecadação em Dezembro		Anulação até Dezembro		Arrecadação até Dezembro		Diferença para +/-
			Dedução em Dezembro	Arrecadação em Dezembro	Anulação até Dezembro	Arrecadação até Dezembro	Dedução até Dezembro	Arrecadação até Dezembro	
	Título da Receita Extra Orçamentária								
299999999	Repasso do Duodecimo da Camara		183.616,17		0,00		2.213.522,26		
200010000	Salario Familia		158,68		0,00		845,30		
200040000	Contribuicao Previdenciaria - INSS		12.292,78		0,00		125.197,27		
200060000	ISS		0,00		0,00		1.043,20		
200070000	IRRF		11.846,38		0,00		141.744,76		
200000011	PENSÃO ALIMENTÍCIA		3.638,20		0,00		43.658,40		
200000042	EMPRESTIMO BNB		9.003,64		0,00		105.974,82		
200000045	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO		32,80		0,00		911,16		
	<b>Totais Extra Orçamentários:</b>		<b>220.588,65</b>		<b>0,00</b>		<b>2.632.897,17</b>		

Total Geral:

220.588,65      0,00      2.632.897,17

  
ISYSERVICE RH\_GONTAB. & CONT. LTDA  
Contador

  
JOAO ALENCAR RICARTE  
Tesoureiro

  
JOSE ADEVÂNIO DA SILVA  
PRESIDENTE DA CAMARA



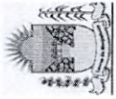
CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Balancete da Despesa - Consolidado

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Elemento Despesa Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa em Pagar
99 CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA										
01.01 Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira										
01.031.0001.2.001.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS										
31900400 1	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100 2	1.580.000,00	106.300,00	0,00	0,00	130.020,63	1.455.191,62	18.508,38	130.020,63	1.455.191,62	1.455.191,62
31901300 3	300.000,00	0,00	0,00	0,00	29.596,45	270.403,55	29.596,45	18.739,24	18.739,24	270.403,55
33504100 4	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
33901400 5	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000 6	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.005,38	1.994,62	2.097,50	23.005,38	2.097,50
33903300 7	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
33903500 8	147.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	100.700,00	11.300,00	8.000,00	100.700,00	100.700,00
33903600 9	30.000,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	76.422,00	8.578,00	3.456,00	76.422,00	76.422,00
33903900 10	100.000,00	0,00	170.000,00	0,00	3.899,07	263.049,63	6.950,37	17.563,31	263.049,63	263.049,63
33909100 11	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909200 12	5.000,00	4.000,00	300,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	650,00	1.300,00	1.300,00
33909300 13	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.214,90	1.785,10	0,00	3.214,90	3.214,90
44905200 14	25.000,00	6.000,00	1.000,00	0,00	0,00	19.922,00	78,00	0,00	19.922,00	19.922,00
<b>Total do P. A.:</b>	<b>2.300.000,00</b>	<b>226.300,00</b>	<b>226.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>33.495,52</b>	<b>2.213.209,08</b>	<b>86.790,92</b>	<b>180.526,68</b>	<b>2.213.209,08</b>	<b>2.213.209,08</b>
<b>Total da U. O.:</b>	<b>2.300.000,00</b>	<b>226.300,00</b>	<b>226.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>33.495,52</b>	<b>2.213.209,08</b>	<b>86.790,92</b>	<b>180.526,68</b>	<b>2.213.209,08</b>	<b>2.213.209,08</b>
<b>Total da U. G.:</b>	<b>2.300.000,00</b>	<b>226.300,00</b>	<b>226.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>33.495,52</b>	<b>2.213.209,08</b>	<b>86.790,92</b>	<b>180.526,68</b>	<b>2.213.209,08</b>	<b>2.213.209,08</b>
<b>Total Orç.:</b>	<b>2.300.000,00</b>	<b>226.300,00</b>	<b>226.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>33.495,52</b>	<b>2.213.209,08</b>	<b>86.790,92</b>	<b>180.526,68</b>	<b>2.213.209,08</b>	<b>2.213.209,08</b>





CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Balancete da Despesa - Consolidado

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Demonstrativo da Despesa Extra Orçamentária

Conta Extra	Título da Conta Extra Orçamentária	Anulação até Dezembro	Pagamentos em Dezembro	Pagamentos até Dezembro
200000011	PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	3.638,20	43.658,40
200000042	EMPRESTIMO BNB	0,00	9.003,64	105.974,82
200000045	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO	0,00	878,36	878,36
200010000	Salario Familia	0,00	93,08	845,30
200040000	Contribuicao Previdenciaria - INSS	0,00	22.629,77	125.197,27
200060000	ISS	0,00	1.043,20	1.043,20
200070000	IRRF	0,00	11.846,38	141.744,76
Total Extra Orçamentário:			49.132,63	419.342,11
<b>Total Geral:</b>			<b>230.959,31</b>	<b>2.632.551,19</b>

ISYSERVICE RH, CONTAB. & CONT. LTDA

Contador

JOAO ALENCAR RICARTE

Tesoureiro

JOSE ADEVÂNIO DA SILVA

PRESIDENTE DA CAMARA



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA  
Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE  
CNPJ.: 12.464.996/0001-75

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO  
Exercício Financeiro  
2019

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13  
XVI - Ata da Sessão de Aprovação da LDO





*Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira*  
*Estado do Ceará*  
*Paço Joaquim Leite Teixeira*  
CNPJ - 12.464.996/0001-75

Ata da 108<sup>o</sup> (Centésima Oitava) Sessão Ordinária do Poder Legislativo de Lavras da Mangabeira – Estado do Ceará aos 04 dias do mês de Junho de 2019 as 14:00 horas no Paço da Câmara Municipal foi registrado a presença dos senhores vereadores: Antonio Lôbo de Macêdo, Antonio José dos Santos, Ana Gonçalves de Lemos Neta, Antônio Machado Furtado, Edinaldo Linhares Garcia, José Adevanio da Silva, Jane Jadna Nobre de França Gomes, José Nailton Sobreira de Macêdo, José Dias de Oliveira Filho, João Alencar Ricarte, Luiz Aduino de Sousa Ferrer Junior, Vicente Pereira Filho, Vinicius Gomes da Silva. Teve lugar a 108<sup>o</sup> (Centésima Oitava) Sessão Ordinária do ano em curso. Sob a Proteção de Deus o presidente José Adevanio da Silva, declarou aberta a Sessão, com a oração ao divino Espírito Santo, a chamada dos vereadores e a leitura a ata anterior aprovada por unanimidade de votos. Na ordem do dia foi constado: Pareceres das Comissões de Redação e Justiça, Finanças e Orçamento, Obras e serviços Públicos, Educação e Assistência Social referente ao Projeto de Lei N<sup>o</sup> 07/2019 do Poder Executivo que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias do Município de Lavras da Mangabeira para o exercício financeiro 2020. Em seguida o presidente colocou o projeto de Lei N<sup>o</sup> 07/2019 em votação onde foi aprovado por unanimidade de votos. Parecer das comissões de Redação e Justiça, Finanças e Orçamento referente ao Projeto de Lei N<sup>o</sup> 08 /2019 do Poder Executivo. Parecer da comissão de Redação e Justiça referente ao Projeto de Lei N<sup>o</sup> 22/2019 do vereador Duda Silva. Projeto de Lei N<sup>o</sup> 23/2019 do vereador Duda Silva que dispõe sobre denominação no Distrito de Quitaiús de João Jerônimo de Oliveira (João Hélio) uma artéria no distrito de Quitaiús. A matéria foi encaminhada para a comissão de Redação e Justiça. Continuando, Projeto de Lei N<sup>o</sup> 24/2019 do vereador José Nailton que dispõe sobre denominação de um Bairro na sede do



município de São Francisco a localidade popularmente conhecida como Vila São Francisco. A matéria foi encaminhada para a comissão de Redação e Justiça. Projeto de Moção de reconhecimento do vereador Tenta Olegário concedendo moção de reconhecimento ao Centro Educacional Pequeno Príncipe em sua nova estrutura na pessoa de Rochely Ferrer Maia. O projeto foi colocado em votação, onde foi aprovado por unanimidade de votos. Requerimento do vereador Tenta Olegário requerendo a cidadania Lavrense para o Senhor Antônio Sinval Bezerra Júnior. A matéria foi encaminhada para a comissão de Redação e Justiça. Ofício do Ofício do vereador Vinicius ao Secretário de Obras solicitando piçarramento na estrada dos sítios sobradinho e Malhada Grande, até a CE-153. Ofício do vereador Titil Lobo, ao secretário de Obras solicitando agilidade na construção do calçamento na Várzea da Benta. Ofício do vereador Machado ao Secretário de Obras solicitando construção de Calçamento na Rua Jeová Batista de Moura- Vila Bancária. Ofícios do vereador Zé Nailton ao prefeito Ildsser solicitando a disponibilização da areninha no parque do povo para que os membros da escolinha de futebol possam usar para as aulas. Como também ofício para o secretário de Obras agradecendo a recuperação das estradas dos sítios: Cupira, Caraíbas, Tabuleiro Alegre e Limoeiro. Ofício do vereador Duda Silva ao secretário de Obras, colocação de luminárias na Rua José Raimundo Mangueira – Distrito Mangabeira. solicitando a construção de Calçamento nas proximidades da Maçonaria – sede do município. Ofício do vereador João Ricarte ao secretário de Obras solicitando reforma na quadra de esporte no Bairro de Fátima. Ofício do Gerente Regional da bacia do salgado em anexo relatório feito com fotos do açude extrema, esse mesmo ofício foi encaminhado ao vereador João Ricarte por ter sido uma solicitação de sua autoria. Informativo da secretaria municipal de saúde a população Lavrense informando que foi ultrapassado obtendo sucesso na campanha de vacinação no município de Lavras da Mangabeira. Ofício do sindicato Rural solicitando espaço na Câmara Municipal. Logo mais o senhor Presidente José Adevanio da Silva convidou os representantes que fazem parte da comissão. O senhor Dorimendonte juntamente com toda equipe usou da tribuna com o intuito de apresentar o evento que acontecerá no mês

LAVRAS DA MANGABEIRA-CE  
CÂMARA MUNICIPAL  
ATA APROVADA  
SESSÃO 11 / 06 / 19  
PÁGINA 02  
SECRETARIA



de Agosto o FESTLAVRAS. Festival de caprinos e ovinos de Lavras da Mangabeira. buscando incentivar para que dê ao município a sustentação no campo. Marcando presença o engenheiro agrônomo Rutenbergue Fortaleza a quem coube a missão de elaboração desse projeto. Convidou também o senhor Talhes Teixeira representando o SEBRAE a nível regional. Ressaltou ainda que essa era uma iniciativa das instituições: Cooperativa Agrícola de Lavras da Mangabeira na sua presidência Francisco Iramar Batista, da SOSAL o presidente Marcio Paulino Nogueira e Sindicato dos Produtores Rurais de Lavras na pessoa de Dorimedonte Teixeira Ferrer. Por tanto pediu o apoio e envolvimento desta casa Legislativa. Os vereadores e presidente se dispuseram a apoiar o evento. Logo mais o presidente facultou a palavra. O vereador José Nailton saudou o público presente onde informou que está lutando pela oportunidade do crédito fundiário para os agricultores do município de Lavras da Mangabeira, irá trazer aqui nessa casa para que as pessoas saibam que já é realidade para Lavras da Mangabeira. Como sempre tem falado, o seu trabalho é pedir e trazer reivindicações para que a vida das pessoas seja melhor. Espera a solução do abastecimento de água do sítio Barracão, Barro branco e etc.. parabenizou os profissionais do secretária de Saúde, secretária Luana e Prefeito municipal por ter atingindo a meta de vacinação contra o vírus da gripe. Aproveitou o ensejo para solicitar que fosse enviado ofício ao governo do Estado pedindo que fosse encaminhado ao município de Lavras mais uma demanda de vacina contra o vírus da gripe. Parabenizou o vereador Duda por ter entrado com a propositura de se tornar oitis a Vila Oitis. Solicitou que fosse encaminhado ofício ao secretário de Obras pedindo que fosse mandado as manilhas para a rua Andréia Medeiros. Como também que fosse realizado a obra do esgoto do distrito de Arrojado. Em outro assunto falou na sessão itinerante acontecida em Quitaiús onde teceu elogios ao irmão João Hélio pela dedicação e Luta que sempre levou aquele povo. Falou com emoção para família do senhor João Hélio que sua missão aqui na terra foi muito bem cumprida. Hoje se findou a sua jornada, mais onde estiver agora estará em um lugar que era a ele merecido. Perdemos um grande homem que vivia somente para servir, para fazer o bem. Encerrou pedindo que a areninha fosse liberada para

LAVRAS DA MANGABEIRA	
CÂMARA MUNICIPAL	
ATA APROVADA	
PÁGINA	03
SECRETARIA	
SESSÃO	11 / 06 / 19



atender pelo menos as escolinhas de futebol do município de Lavras. O vereador Machado saudou os presentes e ouvintes em nome do Dr. Carlinhos Gomes. Iniciou suas palavras recordando a tristeza que os vereadores desta casa passaram esses dias. Na sessão itinerante foi divulgado algumas autoridades que marcaram história naquele distrito. Disse que estava também representando a história daquele povo o amigo João Hélio que já fez tanto por aquele distrito e seu povo. Por tanta luta. Sabíamos que a sua vontade de servir era enorme incalculável, e queria muito retornar a essa casa um dia. Fazia sempre pela população do distrito de Quitaiús. Ou seja, era envolvido com aquela comunidade e isso podemos comprovar no dia de seu sepultamento as manifestações de carinho que aquele povo demonstrou lhe dando o último a deus ficando assim na história como João do Povo. Em outro assunto solicitou do secretário de Obras a operação tapa buracos nas ruas mais distantes e principalmente no bairro novo Horizonte. Solicitou moção de pesar em nome de todos da casa a família do colega vereador Antonio Romeiro o mesmo esses últimos dias perdeu o seu Pai, José Manoel dos Santos. Parabenizou a comunidade espraído I e adjacências, por ter sido beneficiado com o abastecimento de água pela a CAGECE. Parabenizou ainda o Sr. Ronaldo da Madeira por interceder por essa obra junto ao Governo do Estado. O vereador João Ricarte saudou o público presente onde disse ter visto em rede sociais que o Ronaldo da Madeira esteve intercedendo junto ao Fernando Santana pela operação tapa buracos para o distrito de Amaniutuba. Estará aqui o vereador para agradecer desde já. Pediu também o empenho por parte do Deputado Daniel Oliveira para esse serviço. Falando na política seria importante sair três candidatos para disputar as eleições que se avizinham. O vereador Nem Ferrer disse que essa de sair vários candidatos claro que irá beneficiar o candidato do PMDB. Quem é a favor da administração vota no prefeito e quem é contra a administração vota em outro candidato isso implica que a oposição tendo outro candidato se dividiria. O PMDB ainda não tem candidato pois o próprio prefeito diz que não será. Isso é um desejo do grupo de situação que Lavras possa ter vários candidatos para que a oposição se divida. Então os pré-candidatos estão buscando o seu espaço, pois é um direito de cada um. Na hora certa

CÂMARA MUNICIPAL	
ATA APROVADA	
PÁGINA	042
SECRETARIA	042
SESSÃO	11 / 06 / 19



a oposição escolherá o nome certo para disputar as eleições. O vereador João retomando a palavra disse que quem irá decidir é o povo. O vereador Edinaldo Linhares saudou o público presente em nome do amigo dr. Kléber. Falou da satisfação em ter de volta o líder do executivo a esta casa o colega vereador Titil Lobo. Falou também da perda irreparável do colega João Hélio que difícil é mensurar a dor principalmente da família. Teceu inúmeros elogios ao amigo João Hélio que será lembrado por todos os Lavrenses e Legisladores desse Parlamento. O vereador Nem Ferrer saudou os presentes. Também lamentou a morte do colega Ex-Vereador João Hélio. É triste saber que a uma semana estávamos juntos em uma sessão itinerante. Uma pessoa que mesmo com dificuldades procurava sempre ajudar seu povo. Foi assim dado o seu último adeus e chamado pela população de João do Povo. Fará muita falta ao povo daquele distrito. Registrou seus pêsames ao colega Antonio Romeiro pela perda do seu pai. Em outro assunto falou da equipe que veio a esta casa falar do evento Fest Lavras de importância para o nosso município, que será posto animais que serão comercializados. veio a lembrança do vereador a Ex-Vereador Lavras uma exposição de fachada que toda Lavras desconhece a comercialização de animais no evento. O Banco do Nordeste não liberou financiamento para ninguém. E podemos ver que foi realmente uma lavagem de dinheiro. Desde a licitação com compra da empresa ganhadora até a conclusão do evento. Visto isso por toda Lavra da Mangabeira. Lamentou que não existia esse incentivo a esses agricultores que hoje estão pedindo o apoio aqui nessa casa, para realização desse evento. Uma exposição justa e correta que incentivaria o agronegócio local. Em outro assunto falou que seria muito bom que o senhor prefeito repensasse e fizesse algumas devoluções que foi tirada do povo do município. como a volta do ônibus universitário, a reabertura das escolas dentre outros. O vereador Antônio Lobo saudou o público presentes. Usou da palavra somente para agradecer o apoio e preocupação de todos. Fez a cirurgia está bem se recuperando onde logrou êxito e aproveitou também a oportunidade para agradecer o povo de todo município. O vereador Tenta Olegário, lembrou mais uma vez da sessão itinerante do distrito de Quitaiús onde parecia mais uma despedida ao amigo João Hélio. Aproveitou para levar

CÂMARA MUNICIPAL  
ATA APROVADA  
SESSÃO 11 / 06 / 19  
PÁGINA 081  
SECRETARIA



em nome da família Olegário os pêsames a toda família. Relacionado a equipe hoje aqui presente pediu o incentivo por parte do governo local para que aconteça o evento aqui divulgado por Fest Lavras. Informou que o posto de saúde da Rua Antonio Lobo tem médico e está equipado. Mais só está tendo atendimento somente a noite. Trouxe a denúncia que estão angariando dinheiro para reformar a escola Virgilio de Aguiar Gurgel. Acredita o vereador que é uma obrigação do município e não de pais de alunos. O vereador Vinicius Gomes comentou sobre ofício que deu entrada na pauta dessa sessão. Solicitou que fosse encaminhado ofício ao secretário de Obras pedindo a colocação de placas indicativas no nosso município mais precisamente na entrada dos distritos. Solicitou conserto na barragem que dá acesso ao distrito Iborepi, como também a disponibilização de máquinas para recuperação da estrada do sitio Cajueiro a várzea cumprida. Informou que será resolvido problema do esgoto da rua Andre Medeiros. A vereadora Ana Lemos saudou os amigos em nome do Dr. Kléber. Lamentou muito a perda do amigo João Hélio. Tivemos ainda o prazer de irmos em sua casa onde fomos bem acolhidos pelo mesmo. Ficamos assim triste pois Lavras perdeu um grande representante. Como também lamentou a perda do pai do colega Antônio Romeiro. Aproveitou para solicitar ofício para Fernando Santana pedindo agilidade na inauguração da Areninha. Solicitou que fosse encaminhado ofício pedindo limpeza no terreno por trás da UBS no distrito Mangabeira. Parabenizou a equipe que fará a FestLavras onde espera que o evento logre êxito. Solicitou moção de pesar para família do Sr. Diego pela perda do seu tio. O vereador Dias desejou boas vindas ao líder do prefeito Titil Lobo. Parabenizou o presidente Duda pela Sessão Itinerante no distrito de Quitaiús. Lamentou também a perda do colega Ex-Vereador João Hélio. Solicitou ofício ao secretário Jorge que recupere as estradas dos sítios: Correia de correia de Baixo. Em outro assunto, disse que aqui vimos reclamações por parte da oposição. O prefeito tem feito muito. Mais temos que ter consciência que a oposição sempre vai cobrar, mesmo que esteja tudo sendo feito. O presidente Duda Silva logo mais deu por encerrada a sessão. Eu, Edinardo Linhares Garcia lavrei a ata que após lida e aprovada vai por todos assinada.

LAVRAS DA MANTOBRAS
CÂMARA MUNICIPAL
ATA APROVADA
SESSÃO 11 / 06 / 19
PÁGINA 06
SECRETARIA



Eduardo Alves Jacini

Flavio de Souza

Antonio Manoel Farias  
Ailton da Silva

A A A

Paulo Roberto de Souza  
Guilherme Sobrinho de Macedo  
Miguel Santos  
José Adelar do Silva

LAVRAS DA MANGABEIRA-CE  
CÂMARA MUNICIPAL  
ATA APROVADA  
SESSÃO 11 / 06 / 19  
PÁGINA 07  
SECRETÁRIA



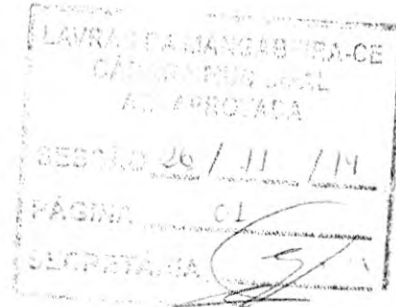
**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**  
Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE  
CNPJ.: 12.464.996/0001-75

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**  
**Exercício Financeiro**  
**2019**

**Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13**  
XVII – Ata da Sessão de Aprovação da LOA





*Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira*  
*Estado do Ceará*

*Paço Joaquim Leite Teixeira*

CNPJ - 12.464.996/0001-75

Ata da 126º (Centésima Vigésima Sexta) Sessão Ordinária do Poder Legislativo de Lavras da Mangabeira – Estado do Ceará aos 19 dias do mês de Novembro de 2019 as 14:00 horas no Paço da Câmara Municipal foi registrado a presença dos senhores vereadores: Antônio Lôbo de Macêdo, Antônio José dos Santos, Antônio Machado Furtado, Edinaldo Linhares Garcia, José Nailton Sobreira de Macêdo, José Dias de Oliveira Filho, João Alencar Ricarte, Vicente Pereira Filho, Vinicius Gomes da Silva. Luiz Aduino de Souza Ferrer Junior, Flávio Jean Araújo Gonçalves, José Adevanio da Silva. Verificando a ausência da vereadora Jadna Gomes. Teve lugar a 126º (Centésima vigésima Sexta) Sessão Ordinária do ano em curso. Sob a Proteção de Deus o presidente José Adevanio da Silva, declarou aberta a Sessão, com a oração ao divino Espírito Santo, a chamada dos vereadores e a leitura da ata anterior aprovada por unanimidade de votos. Na ordem do dia foi constado: Pareceres das comissões de Redação e Justiça, Finanças e Orçamento, Obras e Serviços Públicos, Educação e Assistência Social referente ao Projeto de Lei Nº 14/2019 de 23 de Setembro de 2019. Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Lavras da Mangabeira para o Exercício Financeiro de 2020, consolidando toda programação orçamentária da Administração direta e indireta e dá outras providências. Em seguida o presidente colocou o projeto em votação onde foi aprovado por unanimidade de votos. Dando continuidade foi



constado Parecer da Comissão de Redação e Justiça favorável ao Projeto de Lei do vereador Antonio Lobo de Macêdo denominando artéria na sede do município homenageando o Sr. Joaquim Santana Duarte (Joca Celeiro). A matéria foi colocada em votação onde foi aprovada por unanimidade de votos. Parecer da Comissão de Redação e Justiça favorável ao Requerimento do vereador Edinaldo Linhares Garcia requerendo a medalha João Ludgero Sobreira para o Sr. José Ribamar de Lemos por seus relevantes serviços prestados ao nosso município. O requerimento foi colocado em votação e aprovado por maioria de votos. Projeto de Emenda a Lei Orgânica N° 02/2019 que Dispõe sobre a normatização de feriados religiosos no âmbito do Município de Lavras da Mangabeira e dá outras providencias. O Projeto de Emenda foi colocado em votação em segundo turno onde foi aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Emenda a Lei Orgânica de iniciativa popular de nosso município. Que inclui a obrigatoriedade do Orçamento Impositivo, devendo as despesas serem debatidas com as associações rurais e federação, para o melhor atendimento ao trabalhador do campo. A matéria foi encaminhada para as comissões. Parecer das comissões de Redação e Justiça favorável ao Projeto de Lei N°42/2019 do vereador Antônio Machado, que institui no âmbito do Município de Lavras da Mangabeira as Exposições, Festivais e feiras agropecuárias de produtos orgânicos, artesanatos e de gastronomia regional, oriundos da agricultura familiar do nosso município, a serem realizadas na sede do Município e na sede dos Distritos, bem como Festival de Caprinos e Ovinos e dá outras providencias. O projeto foi colocado em votação onde foi aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei N° 43 de 18 de Novembro de 2019 que delimita as áreas excluídas para comercialização e define local exato para o funcionamento da feira da agricultura Familiar em Lavras da Mangabeira e dá outras providencias. A matéria foi encaminhada para a comissão de Redação e Justiça. Ofício do vereador Edinaldo Linhares ao prefeito municipal solicitando aquisição de uma parte de terra

LAVRAS DA MANGABEIRA-CE  
CÂMARA MUNICIPAL  
ATA APROVADA  
SESSÃO 26 / 11 / 19  
PÁGINA 02  
SECRETARIA



pelo município, visando a ampliação do cemitério do Distrito Arrojado. Ofício do vereador Edinaldo ao secretário de Obras solicitando retirada de um poste localizado no antigo cacimbão da REFESA. Ofício do vereador Zé Nailton convidando o engenheiro da Empresa Teixeira para trazer esclarecimentos relacionado a obra do asfalto. Ofício do Vereador João Ricarte ao secretário de Obras solicitando construção de calçamento na Ru Vicente Leandro da Silva – Sede do Município. Terminada a ordem do dia o presidente convidou os idealizadores do Evento Feste Lavras e ASSOSAL para usar da tribuna com fim de trazer informações sobre a prestação de contas do evento Fest Lavras. Logo mais a palavra foi facultada. O vereador Flávio Torquato Saudou o público presente e ouvintes. Iniciou parabenizando todos que fazem o movimento evento FEST – Lavras. Onde aproveitou para tecer elogios dos bons frutos que o evento trouxe e trará ao município de Lavras. Solicitou que fosse encaminhado ofício ao órgão competente solicitando urgência na resolutividade de água para o povo da região da várzea comprida. Solicitou ainda do secretário de Obras conserto do calçamento que dá acesso ao posto de Saúde da várzea da Benta. Não esta feliz pelas noticias que chegam a Lavras muito desagradáveis. Estava o vereador com documentos em mãos vindo da receita Federal que trata de sonegação de INSS dos anos referente a 2015 e 2016 com a multa de três milhões setecentos e quarenta mil e etc.. Tendo o prazo de dez dias para solucionar o problema. Caso contrario será detido FPM podendo assim acarretar em sérios prejuízos para o município. Que essa situação não possa prejudicar o funcionalismo público. Esta falando de uma dívida milionária, sendo assim fez a sua parte como vereador fiscalizador deu entrada com uma ação contra administração passada na Justiça, pedindo informações para que possa esclarecer melhor sobre o documento e passar para a população Lavrense. Sendo assim constatado o erro irá cobrar de quem é de direito pedindo o ressarcimento seja a quem for por que o povo não pode ser penalizado por erros dos outros. Não se calará diante desse

CASARINA MUNICIPAL	SESSÃO 26 / 11 / 14
ATA APROVADA	PÁGINA 03
SECRETARIA	



descaso de um débito de quase Quatro Milhões de Reais. Esta o vereador fazendo o papel de vereador foi lhe dado essa credibilidade de estar aqui e não pode ver qualquer descaso e encruzar os braços. Cabe-lhe prestar contas ao povo de Lavras. O vereador Vinícius Gomes saudou o público presente iniciou solicitando que seja encaminhado ofício pedindo a presença do responsável pela empresa Teixeira com o fim de trazer esclarecimentos relacionados a quebra da encanação que abastece o distrito Iborepi. Que essa empresa traga solução com urgência pois o povo do distrito Iborepi não pode pagar por descaso provocado pela referida empresa. Informou que o engenheiro foi até o local do problema mais não resolveu o problema. A população tem pressa. Pediu que fosse solucionado. O vereador Machado saudou os presentes e ouvintes das rádios. Informou sobre campeonato que esta acontecendo realizado pelo senhor Rogério onde acontecerá dia 08 de Dezembro um grande jogo envolvendo a cidade de Ipaumirim no sitio Carnaúba e região. Agradeceu aos colegas vereadores pela votação unanime no projeto que cria o evento Festa Lavras no município de Lavras da Mangabeira. Evento realizado tendo um grande êxito e resultados positivos. Lavras tem uma agricultura que por si só se sustenta. Em outro assunto por ocasião do dia de finados esteve em alguns cemitérios onde solicitou ofício ao prefeito municipal que resolva o problema dos cemitérios. Que estão Superlotados. A mesma coisa acontece com os distritos. Pediu que o executivo tome providencias e adquira espaço para ampliação. Solicitou mais uma vez do secretário de Obras o conserto das ruas da sede do município. Em nome do Ex-Vereador Herb Gonçalves representante do distrito de Arrojado agradeceu a reposição do nome de seu pai no posto de saúde do distrito de Arrojado. O vereador Nem Ferrer saudou os presentes e ouvintes das rádios falou com relação água que abastece o distrito de Iborepi. Na época da construção daquele asfalto foi o vereador falar com o responsável da empresa com relação à referida adutora prometendo o responsável que iria solucionar. Agradeceu a

LAVRAS DA MANGABEIRA-CE
CAMARA MUNICIPAL
ATA ANOVADA
SESSÃO 26 / 11 / 19
PÁGINA 24
SECRETARIA



família Lucena por ter socorrido aquele distrito com água durante há algum tempo na época da inexistência da adutora. O momento agora não é de medir forças e sim procurar uma maneira de solucionar o problema da água para aquele distrito. Parabenizou e agradeceu os idealizadores do evento Fest Lavras. Lavras realmente precisava de um evento desse porte que a cada ano crescerá ainda mais. Aproveitou o momento para lembrar o insucesso do evento realizado pelo município por nome ExpoLavras. Em outro assunto falando na política futura disse que o Dr. Tavinho ou Junior Sobreira será o candidato a Prefeito e não se aliará a outros partidos. O vereador Antônio Lobo saudou os presentes e ouvintes das rádios. Solicitou que fosse enviado ofício ao prefeito de Osasco em São Paulo em agradecimento por ter homenageado o Lavrense "In memória" Geraldo de Oliveira Silva onde exerceu o emprego no Demutran durante 36 anos. Teceu elogios as pessoas que fazem a secretaria de Saúde do município de Lavras. Que estão sempre de pronto a atender o povo de Lavras quando necessário. Deixou um abraço a todos os funcionários da saúde em nome da Dra. Luana Ricarte. Agradeceu aos colegas vereadores que irão fazer opção pelo seu nome na eleição da câmara municipal de Lavras. Parabenizou e agradeceu a população lavrense por ter escolhido treze vereadores para compor esse parlamento que classifica como o mais atuante da região. Em outro assunto falou que existem pessoas que querem entrar na política pela a porta dos fundos querendo denegrir a imagem dos que estão na política. Que enfrente a política, se candidate e se eleja venha ser vereador. Mais sem denegri a imagem dos outros com discurso bravata que quer dizer falso líder. O vereador Edinaldo Linhares saudou os presentes onde iniciou registrando a presença do amigo colega da secretaria de Agricultura. Trouxe comentários relacionados ao seu ofício ao executivo em pauta da sessão. Teceu elogios a administração do prefeito Ildsser, e citou o nome da oposição desta casa que sempre faz comentários criticando a administração por não ter adquirido novos carros após o leilão. Veio a público mostrar aos

CÂMARA MUNICIPAL	ATA PROMOVIDA
SESSÃO 26 / 11 / 11	PÁGINA 05
SECRETARIA	



colegas vereadores a aquisição por parte do prefeito Ildsser de quatro carros novos para atendimento ao povo Lavrense. Disse que esta na luta será candidato nas próximas eleições. Encerrou agradecendo a todos. O vereador João Ricarte solicitou que fosse encaminhado ofício ao secretário de Obras pedindo o conserto do buraco existente na Avenida Edson Amaro, como também a limpeza do canal daquela Avenida. Solicitou ainda ofício ao secretário de Obras pedindo o Aterro para a comunidade do sitio Correia de Cima. Informou que esta entrando com projeto de Lei nesta Casa para mudança de nome do Distrito de Amaniutuba onde passará a ser chamado de Ouro Branco. Em outro assunto parabenizou a equipe do hospital São Vicente Ferrer nas pessoas de Dr. Mirialdo e Dra. Rosália pelo atendimento ao povo de toda região. Informou a população e parabenizou o prefeito por mais quatro veículos adquiridos para o município de Lavras da Mangabeira. O vereador Tenta Olegário saudou os presentes e iniciou se solidarizando com o povo do distrito Iborepi que hoje se encontra sem agua devido a encanação ter se rompido. Que a empresa Teixeira tome as providencias e resolva o problema. Pois o asfalto foi feito em cima da encanação esse é o motivo que vem trazer transtornos aquele distrito. Em outro assunto pediu um posicionamento por parte da empresa relacionado a obra do Riacho do Rosário. Esta esperando que essa empresa informe se essa obra já teve a sua conclusão ou não. Quer também saber a que pé esta a obra de abastecimento de água do sitio Várzea Redonda e adjacências. Em outro assunto pediu que os carros divulgados que foram comprados que botem para atender as pessoas do município. E que resolva o problema de uma vez por todas. Na política Lavrense falou que o PDT terá candidato. O vereador Nem Ferrer com um aparte disse que não sabe porque as pessoas não são diretas em suas palavras. Deviam elas ter mais gratidão e respeito pelas pessoas. Ou seja, torcendo que as coisas deem erradas e ao mesmo tempo implorando pelo o apoio de Dr. Tavinho. Disse o vereador que os incomodado fossem atrás de votos, que façam sua própria campanha. O PDT terá candidato

CÂMARA MUNICIPAL
ATA APPROVADA
SESSÃO 26 / 11 / 14
PÁGINA 06
SECRETARIA



Em Lavras da Mangabeira. O vereador Zé Nailton saudou os presentes iniciou dizendo que foi dada entrada nessa casa de sua autoria projeto de Lei que dá o espaço aos agricultores a oportunidade dos mesmos venderem seus produtos sem interrupção de futuros gestores que venham a tentar impedir. Aproveitou para ler uma mensagem do jogador de futebol Pelé. O vereador pediu que as autoridades refletissem um pouco sobre o natal, já que estamos nos aproximando dessa data. Que cada um faça a sua parte. Tem esperança que um dia há de melhorar a vida das pessoas necessitadas. Fez comentários relacionados aos seus ofícios que deram entrada na sessão desta casa. Disse que antes de ser vereador já tinha seus serviços prestados a população. E para chegar até esta casa tem que ter o serviço prestado, tem que ter humildade e disposição para ajudar as pessoas a qual lhe confiaram o voto. Solicitou que fosse encaminhado ofício ao secretário de Obras pedindo a limpeza do banheiro Público do distrito de Amaniutuba. O vereador José Dias iniciou dizendo que o seu posicionamento político sempre foi de respeito, nunca subiu em palanques para denegrir imagem de alguém. Não dá a sua palavra em vão. Sempre que fala procura cumprir com a verdade. Agradeceu ao secretário Jorge pela operação Tapa buracos no distrito de Amaniutuba. Solicitou que fosse encaminhado ofício pedindo que retelhe o posto de saúde do distrito Amaniutuba. Informou que está chegando em Lavras o Raio -X odontológico. A secretária de Saúde Luana Ricarte está de parabéns. O presidente Duda Silva agradeceu a todos e encerrou a sessão. Eu, Edinaldo Linhares Garcia, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai por todos assinada.

*[Handwritten signatures and names on lined paper]*  
Duda Silva  
Edinaldo Linhares Garcia  
Jorge  
Luana Ricarte  
Zé Nailton  
José Dias  
Antonio de Almeida Junior

LAVRAS DA MANGABEIRA-CE  
CÂMARA MUNICIPAL  
ATA APROVADA  
SESSÃO 26 / 11 / 14  
19

V. P. de S. M.

em 26 de Maio  
de 1914  
Fl. 100

LAVRAS DA MANGABEIRA-CE  
CAMARA MUNICIPAL  
ATA APROVADA  
SESSÃO 26 / 11 / 14  
PÁGINA 08  
SECRETARIA